

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

CNPJ: 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 1º aditivo 03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 03/04/2023

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 11/12

VALOR: R\$ 47.367,72

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

EXERCÍCIO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº022/2023.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2023**, referente a 11ª (décima primeira) parcela, total R\$ 47.367,72 (quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do 1º Aditivo do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é *“ofertar até a 60 jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de profissionais para execução do objeto no ensino especializado à pessoa com deficiência, de impostos, aquisição de material e despesas de manutenção predial, atendimento psicossocial, acolhimento e orientação as famílias, aos usuários, a comunidade com curso de Libras, planejamento pedagógico e administrativo para 2023, atendimento psicossocial, reunião com os pais, participação em reuniões de Conselhos, projeto “Germina” –Horta Orgânica” dentre outros, para 47 pessoas com deficiências, conforme Relatório e Registros fotográficos anexos aos autos da prestação de contas, período no 01-02-2023 à 28-02-2023.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Registra-se ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta em conformidade com a legislação pertinente e com base nos Relatórios da Comissão responsável citada, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade em geral nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 27 de abril de 2023.

Aldir Joel Resmini

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI** - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2023, referente 11ª (décima primeira) parcela no montante de R\$ 47.367,72 (quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto *“ofertar até a 60 jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: -Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de profissionais para execução do objeto no ensino especializado à pessoa com deficiência, de impostos, aquisição de material e despesas de manutenção predial, atendimento psicossocial, acolhimento e orientação as famílias, aos usuários, a comunidade com curso de Libras, planejamento pedagógico e administrativo para 2023, atendimento psicossocial, reunião com os pais, participação em reuniões de Conselhos, projeto “Germina” –Horta Orgânica” dentre outros, para 47 pessoas com deficiências, conforme consta em Relatório e Registros fotográficos anexos aos autos da prestação de contas, período no 01-02-2023 à 28-02-2023.

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, das publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta em conformidade a legislação pertinente, e com base nos Relatórios da citada Comissão, somados as publicizações, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade em geral nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Barreiras-Bahia, 27 de abril de 2022.



Estado do(a) BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 146

DATA: 03/02/2023

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$ 47.367,72

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72

DOTAÇÃO:	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	335043000000	Subvenções Sociais
	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	259	47.367,72

Empenho / Sub-Empenho: 15 / 1

- Sistema Contábil

031



Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f8e09343-4072-4921-8e5d-62db08a43a0a



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

FME

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 15	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 5001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
3.383.333,68	142.103,16	3.241.230,52		

CREDOR								
P. Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22 I.M.: Banco: BANCO DO BRASIL SA.			Endereço: TR JOSE BONIFACIO R.G.: I.E.: Agência: 4231-5			Bairro: CENTRO Cidade/UF: BARREIRAS / BA Conta: 112259 - 2		

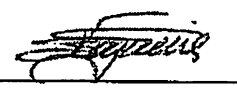
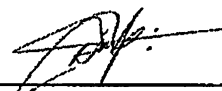
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 31/03/2022.

Itens do Empenho							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total	

Data do Empenho: 03/01/2023

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reais e Dezessets Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2023  _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:03/01/2023  _____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
--	--

Empenho: 15



Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f8e09343-4072-4921-8e51-62dbd843a0a



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.867.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 15 / 1	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Função: 12 - EDUCAÇÃO / Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica / Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 003/2021 MIQUEI / Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais / Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.383.333,68	142.103,16	3.241.230,52	142.103,16	47.367,72	94.735,44

CRETOR		
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL /	Endereço: TR JOSE BONIFACIO /	
INDEPENDENTE		
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5	Conta: 112259 - 2


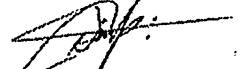
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 31/03/2022. Conforme 10ª Parcela de Janeiro 2023.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/01/2023

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reais e Dezesseis Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2023</p>  <p>_____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 13/01/2023</p>  <p>_____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
---	---



Acesse em: https://emba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=8609343-4072-4921-865d-62db088a232a



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO


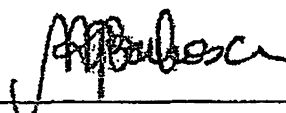
Proc. Adm:	Empenho: 15 / 1	Liq: 165	Exerc.: 2023	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.383.333,68	142.103,16	3.241.230,52	142.103,16	47.367,72	94.735,44
CREADOR					
R. Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL Endereço: TR JOSE BONIFACIO					
INDEPENDENTE					
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA.		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 4231-5	Conta: 112259 - 2		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 31/03/2022. Conforme 10ª Parcela de Janeiro 2023.					
Data do Empenho: 03/01/2023		Data do Sub Empenho: 13/01/2023		Data da Liquidação: 13/01/2023	
Valor Bruto: 47.367,72		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos			
RETENÇÃO					
					Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 10 - Matrícula: - Data de Emissão: 13/01/2023					47.367,72
					Total do Documento: 47.367,72
Valor Líquido: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 GABRIELA GALSINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)		

Empenho: 15 / 1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 15 / 1	Exerc.: 2023	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
3.383.333,68	142.103,16	3.241.230,52	142.103,16	47.367,72	94.735,44	
CREADOR						
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE			Endereço: TR JOSE BONIFACIO			
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Balro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 4231	Conta: 112259 - 2			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 31/03/2022. Conforme 10ª Parcela de Janeiro 2023.						
DATA EMPENHO: 03/01/2023 - DATA DO SUB EMPENHO: 13/01/2023 DATA LIQUIDAÇÃO: 13/01/2023 DATA PAGAMENTO: 03/02/2023						
Valor Bruto: 47.367,72		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 145						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	259	15001001	47.367,72
					Total Pago:	47.367,72
Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			

Empenho: 15 / 1



03/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:01:58
023100231 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/02/2023
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.259
VALOR TOTAL	47.367,72

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

=====

NR. AUTENTICACAO	E.35D.57D.EE2.509.02A
------------------	-----------------------



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 20/2023

Barreiras/BA, 10 de abril de 2023.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)

João Barbosa de Sousa Sobrinho

Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Parcial da 11ª parcela.

Exm. ° Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 1º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		CNPJ 05.391.160/0001-22	
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves		CEP 47.806.032	
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-999420016	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:

Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo	Celular 77 9.99447317

III - TÍTULO DO PROJETO

Acessibilidade e inclusão na construção de novos caminhos

A ser executado em

**12
MESES**

De a 01/04/2021 à 31/03/2023

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

**CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023**



A Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). As atividades que realizamos compreendem:

- 1) O **ensino Especializado para PCDs** pautado no currículo funcional através de diversas atividades como alfabetização, informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.
- 2) A mediação junto a empresas diversas, visando o **acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho**. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) **Ações voltadas para familiares e cuidadores**, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) **Ações para a comunidade em geral**, com formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), curso de Braille e Curso de Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue, curso preparatório para profissionais da área da saúde no atendimento de pessoas surdas, curso de conversação em Libras: experienciando a surdez, curso de escrita braile e deficiências sensoriais.

A oferta das atividades no ano de 2022 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas e promovendo a inclusão social.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

VI – OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023





- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda (15vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis de básico I, básico II e intermediário (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. (30 vagas);
- Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos (30 vagas);
- Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência;
- Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho (a depender da demanda).
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez em uma perspectiva bilingue, Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda;
- Planejamento do curso de Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

[Assinatura]



IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
1. Planejamento	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2022	Março/2023
	1.2	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2022	Março/2023
2. Matrículas	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2022	Março/2023
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	2.3	Matrículas de até 60 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2022	Março/2023
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2022	Março/2023
	2.5	Matrículas de 15 alunos Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda	Abril/2022	Março/2023
	2.6	Matrículas de até 30 alunos para o curso Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos	Abril/2022	Março/2023
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos.	Abril/2022	Março/2023
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2022	Março/2023
3. Execução das Atividades	3.1	Ensino Especializado a Pessoa com deficiência	Abril/2022	Março/2023
	3.2	Atendimento, orientação psicossocial e encaminhamentos para serviços públicos.	Abril/2022	Março/2023
	3.3	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.4	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.5	Curso de Braille 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.6	Grupo de Estudos de Valorização da Cultura Surda	Abril/2022	Março/2023
	3.7	Libras voltado para o atendimento da pessoa Surda na área da saúde 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.8	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.9	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.10	Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos 60h	Abril/2022	Março/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

[Assinatura]



3.11	Acompanhamento e interpretação em serviços públicos para os usuários surdos atendidos pela Miquei.	Abril/2022	Março/2023
3.12	Evento voltado para a capacitação de agentes do terceiro setor.	Abril/2022	Março/2023
3.13	Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho.	Abril/2022	Março/2023
3.14	Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência.	Abril/2022	Março/2023
3.15	Evento de comemoração dos 20 anos da Miquei	Outubro 2022	
3.16	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2022	Março/2023

OBS:

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial.**

[Handwritten signatures and initials]

**CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023**

[Handwritten signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2022

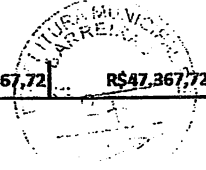
DE: ARIIL 2022 A JUNHO DE 2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS SOCIAIS		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13	
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28	
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28	
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13	
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43	
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38	
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87	
TOTAL	12		23.547,98	1.883,79	235,47	6.004,58	31.671,23	1.962,28	1.962,28	899,99	1.579,64	7.058,28	38.729,51	

DE: JULHO 2022 A MARÇO DE 2023

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS SOCIAIS		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13	
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28	
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28	
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13	
Professor Braille 10H	1	1.482,22	1.482,22	11,86	1,48	37,80	1.993,36	12,35	12,35	5,66	9,94	44,42	243,78	
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43	
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38	
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87	
TOTAL	13		23.695,60	1.895,65	296,96	6.042,98	31.870,58	1.974,63	1.974,63	905,65	1.589,58	7.102,71	98.973,29	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

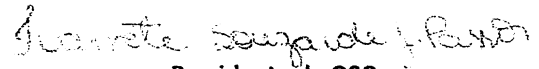

Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72



Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

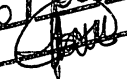
PROPONENTE

Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE		APROVAÇÃO DO CONCEDENTE	
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	 Presidente da OSC	 Prefeito de Barreiras /BA

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/2023


**X- PLANO DE APLICAÇÃO**

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28	
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.10	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20	
SUB-TOTAL					R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00

2 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00
2.2	Provisão 13ª		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
SUB-TOTAL					19.500,00	1.500,00	19.500,00	0,00

3 OUTROS CUSTOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.500,00	18.000,00	1.000,00	18.000,00	0,00
3.2	Água		12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00
3.3	Locação de um imóvel		12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00
3.4								
3.5	Telefone/Internet		12	150,00		150,00		1.800,00
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00
SUB-TOTAL					81.964,56	6.483,33	81.964,56	10.000,08

							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA					568.412,70		568.412,70	10.000,08

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE**

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
--------------	---------------	---------------	--------------	----------------	------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.									
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente	
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00	
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00	
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00	
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00	
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28		
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00	
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00		
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00	
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00		
1.10	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00	
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20		
					SUB-TOTAL	R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00
2 SERVIÇOS									
		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente	
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00	
2.2	Provisão 13ª		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00		
					SUB-TOTAL	1.500,00	19.500,00	0,00	
3 OUTROS CUSTOS									
		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente	
3.1	Energia	mês	7	801,82	5.612,71	1.000,00	5.612,71	0,00	
3.2	Água	mês	12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00	
3.3	Locação de um Imóvel	mês	12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00	
3.4	Materiais de Expediente e Pedagógico	mês	5	1.024,03	5.120,15	1.005,39	5.120,15		
3.5	Material de Limpeza e Higiene	mês	5	1.103,40	5.517,00	1.157,06	5.517,00		
3.6	Manutenção de Computadores	mês	5	350,03	1.750,14	315,02	1.750,14	1.750,14	
3.7	Telefone/Internet	mês	12	150,00		150,00		1.800,00	
3.8	Plataforma Educacional Proesc	mês	12	342,50		342,50		4.110,00	
3.9	Recarga de cartuchos	mês	12	100,00		100,00		1.200,00	
3.10	Manutenção de Ar condicionado	mês	2	300,00		300,00		600,00	
					SUB-TOTAL	8.769,97	81.964,56	9.460,14	
							Concedente	Proponente	
TOTAL GERAL DA PARCERIA					568.412,70		568.412,70	9.460,14	

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

[Handwritten signature]

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE**

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**CONCEDENTE**

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE

DATA 30/11/2022

Jeanete Souza de Farias
Presidente da OSC

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

DATA ____/____/____

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. do TF 606/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	R\$ 0,00	R\$ 39,683,87	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/2023
 [Assinatura]



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- Jany Gleixi de Medeiros Rocha

II- Itanizio Cardoso
CPF: 046.881.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021

Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução:

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida:

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31/03/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para

a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I- Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV- Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

- I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 - Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 - Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
 - Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE


A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

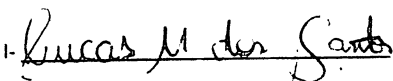
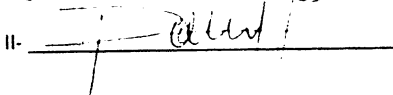
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- 
II- 

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3666 - 02 de Maio de 2022 - ANO 16

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Nº 012/2021. Objeto: Registros de Preços para Compra de equipamentos e mobiliários para equipar a Estação Cidadania – Cultura, requisitado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista a análise quanto a impugnação enviada via e-mail. Breve divulgaremos nova data. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2020

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº694/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 158/2020 que tem como objeto a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do Laboratório Municipal Leonídia Ayres do Município de Barreiras – BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 158/2020. Ass. 25/03/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 916.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 003/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 606/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conflitente: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI - CNPJ nº 05.391.160/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023. Valor: R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 31 de março de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Ivanete Souza de Jesus Passos (Presidente OSC).

EXTRATO DO CONVÊNIO CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PMB Nº 001/2022

Proc. Adm. nº 1381/2022. Cedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Cessionário: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE – CNPJ: 13.937.131/0001-41. Objeto: Cessão dos servidores concursados abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE: - Lívia Maria Teles Matos Barbosa, Enfermeira - Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto, Enfermeira - Maria Aparecida Passos Macêdo, Técnica de Enfermagem. Vigência: O presente Termo de Convênio terá sua vigência até a data de 31/12/2024. Assinaturas: 02 de maio de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Suzete Cristine Dias e Silva (Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste).

4
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
11ª PARCELAS.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

- Saldo Anterior no valor de R\$ 55.080,73 (R\$1,27 aplicado no Fundo de aplicação Renda Fixa, e R\$ 55.079,46 aplicado na poupança).
- A prestação de contas atual é referente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023.
- Houve uma transferência recebida indevida no dia 28/02/2023 no valor de R\$ 10.463,40, sendo devolvida na mesma data.
- Houve tarifas bancárias, no valor de R\$ 84,90. Conforme extratos bancários e tabela a seguir.




Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

- Houve ressarcimento de tarifas bancárias no valor de 16,96 referente a prestação de contas anterior.

Contrapartida	400,00	
Tarifas bancárias		R\$84,90
Ressarcimento tarifas bancarias PC Anterior		16,96
Saldo Miquei		298,14

- Foi utilizado da provisão o valor de R\$ 33.455,26 para pagamento das despesas referente ao mês de fevereiro, pelo motivo do atraso da parcela 11ª.
- Saldo atual no valor de R\$ 64.683,73 (R\$10.781,91 aplicado no Fundo de aplicação Renda Fixa, e R\$ 53.901,82 aplicado na poupança).


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 01/04/2022 a 03/04/2023.
Recursos Transferidos pelo Município: R\$47.367,72	Recursos da entidade: R\$400,00	Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 498,45

Objeto Realizado:

Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e ou

PRESTAÇÃO DE CONTAS**Tipo PC: Prestação de contas Parcial: 11ª parcela****No período de:**
01/02/2023 a 28/02/2023**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO****Ações Programadas:****Usuários:** Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências**Famílias:** Atendimento/Acolhimento**Comunidade:**

- ✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais

Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais.**Ações Executadas:****Usuários:** Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências.

- ✓ Recepção dos estudantes no retorno as aulas;
- ✓ Semana de integração;
- ✓ A história do carnaval e seus ritmos;
- ✓ Organização dos festejos de carnaval;
- ✓ Festa de carnaval;
- ✓ Leitura lúdica;

Acolhimento e orientação as famílias:

- ✓ Famílias – Atendimento e Acompanhamento;

Comunidade:

- ✓ **Libras:**
- ✓ Início das aulas do básico I
- ✓ Matrículas e Prova de seleção para ingresso nas turmas de Básico II
- ✓ Realização de matrículas para o curso de pratica em Libras.


Equipe Pedagógica e Administrativa:

- ✓ Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas;
- ✓ Reunião de pais;
- ✓ Organização do plano de trabalho 2023;
- ✓ Projeto "Germina – Ação" Horta Orgânica em parceria com a UNIFASB e Cargill;
- ✓ Participação no Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal de Assistência Social.
- ✓ Compra de material pedagógico e administrativo

Benefícios Alcançados:

- Com brincadeiras e muita diversão na semana de integração, os estudantes foram recepcionados e se adaptaram ao ritmo do novo ano letivo.
- Os estudantes se reiteraram a respeito da história do carnaval, bem como fizeram parte da organização e preparação dos festejos carnavalescos promovido pela Miquei
- Com a festa de carnaval os estudantes tiveram a oportunidade de se divertirem e interagir com os novos colegas.
- Com a leitura lúdica do livro "Era uma vez um gato xadrez", os estudantes participaram da história de forma integral e ao decorrer da história conseguiram identificar as cores.
- Através das reuniões, os ambientes e materiais foram organizados para receber os atendidos, assim como a criação do plano de ensino para o novo ano letivo.
- Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**


Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras 28/02/2023.

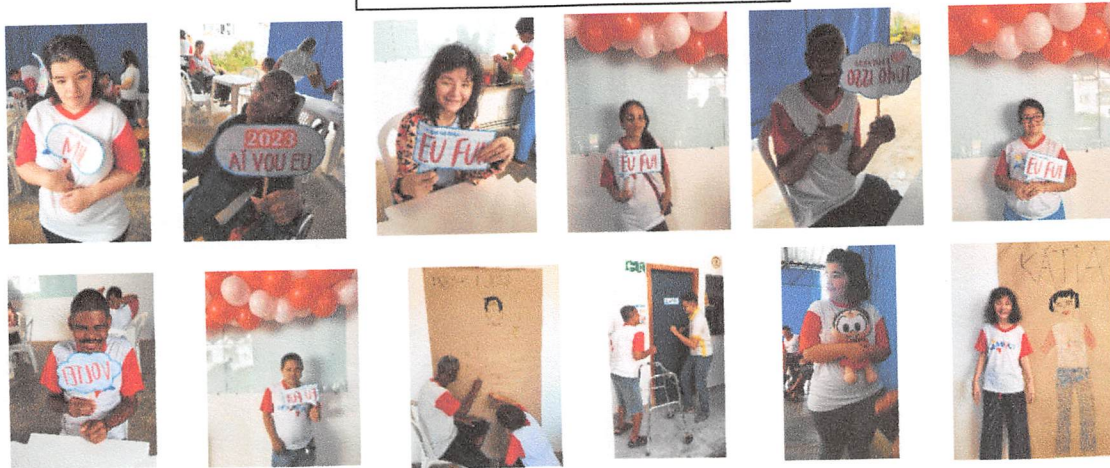


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM FEVEREIRO DE 2023

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM

VOLTA AS AULAS



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI




Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

MIQUEI FOLIA – ALUNOS EEPD



ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES



BANCA DE SELEÇÃO PARA INGRESSAR NO BÁSICO II- CURSO DE LIBRAS



VOLTAS ÀS AULAS – CURSO DE LIBRAS



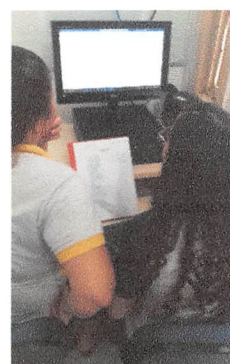

Ivaneete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



AULA DE LIBRAS PARA SURDOS



MANUTENÇÃO DA HORTA



TRABALHO INTERNO





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA



REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE




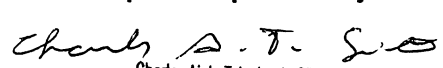
COMPRA DE MATERIAL PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI





ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade:		Termo (1º aditivo) N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Prestação de Contas Parcial: 11ª Parcela		Período: 01/02/2023 a 28/02/2023	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....		Com recursos do Termo..... R\$	38.578,27
Conta Corrente / Saldo do Termo.....		Despesas com recursos propios..... R\$	84,90
Conta corrente/ Saldo da Entidade.....		Tarías bancárias..... R\$	84,90
Aplicação Renda Fixa..... R\$	1,27	Multas e juros.....	
Saldo/Termo.....			
Saldo entidade.....			
Poupança..... R\$	55.079,46	RESSARCIMENTOS.....	
Saldo do termo			
Saldo/Provisão..... R\$	55.079,46		
TOTAL..... R\$	55.080,73		
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$	47.367,72		
Ref. Parc. 10 03/02/2023		SALDO ATUAL..... R\$	64.683,73
Contra Partida..... R\$	400,00	Conta Corrente.....	
Parcela anterior..... R\$	16,96	Aplicação Renda Fixa..... R\$	10.781,91
Parcela atual..... R\$	383,04	Saldo da Entidade R\$	298,14
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.. R\$	498,45	Saldo/Termo R\$	10.483,77
Aplicação/Rendimento fundos R\$	176,09	Aplicação Poupança R\$	53.901,82
Poupança..... R\$	322,36	Saldo / termo	
		Saldo / provisão R\$	53.901,82
TOTAL DA RECEITA R\$	103.346,90	TOTAL DA DESPESA R\$	103.346,90
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Residente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Ajelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.860.725-20	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA


Entidade		Termo (1º aditivo)		Vigência Termo					
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		N.003/2021		De 01/04/2022 a 03/04/2023					
Tipo de PC: Parcial		Período da Prestação de Contas :							
11ª Parcela		01/02/2023 a 28/02/2023							
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
3		Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicológico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial.	Usuarios e familiares atendidos pela Miquei	60	47				
	3.1	Reuniao de acolhimento com pais ou responsaveis	Pais ou responsvel dos usuarios atendidos	47	21				
	3.2								
	3.3								
	3.4	Básico 1	Comunidade em geral	100	39				
		Curso de seleção para ingresso no básico 2	Comunidade Geral	60	38				
TOTAL				90	62				
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/02/2023 a 28/02/2023				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 28/02/2023			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	11ª. parc.	R\$ 47.367,72	R\$ 400,00	R\$ 498,45	R\$ 48.266,17	R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95
		R\$ 47.367,76				R\$ 47.367,76	R\$ 100,00	R\$ 523,13	R\$ 47.990,89
		R\$ 47.367,72				R\$ 47.367,72		R\$ 552,65	R\$ 47.920,37
		R\$ 94.735,44				R\$ 94.735,44	R\$ 800,00	R\$ 551,53	R\$ 96.086,97
								R\$ 581,37	R\$ 581,37
		R\$ 94.735,44				R\$ 94.735,44		R\$ 369,93	R\$ 95.105,37
		R\$ 47.367,72				R\$ 47.367,72		R\$ 736,74	R\$ 48.104,46
		R\$ 47.367,72				R\$ 47.367,72		R\$ 771,31	R\$ 48.139,03
								R\$ 679,85	R\$ 679,85
		R\$ 47.367,72	R\$ 400,00	R\$ 498,45	R\$ 47.979,85				
TOTAL		R\$ 47.367,72	R\$ 400,00	R\$ 498,45	R\$ 48.266,17	R\$ 473.677,24	R\$ 1.450,00	R\$ 6.415,19	R\$ 481.256,11
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					 Charles Azeito Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20				




Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

RELACÃO DE PAGAMENTOS										TERMO (1º aditivo) Nº 003/2021	
PROGRAMA DE TRABALHO					prestação de contas parcial: 11ª parcela					Dados do pagamento	
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)			
1	1	Charles Aiello T. Silva	980.660.725-20	NF / ref. 01/23 22601	01/02/2023	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	02/02/2023	R\$ 1.500,00			
1	2	H. N Alencar Ltda-ME	05.695.833/0001-38	NF 000.006.448	15/02/2023	Transf. Bancária 553.338.000.021.692	16/02/2023	R\$ 5.120,15			
1	3	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	28/02/2023	R\$ 2.610,07			
1	4	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	28/02/2023	R\$ 175,85			
1	5	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 550.231.000.056.198	28/02/2023	R\$ 2.636,57			
1	6	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	28/02/2023	R\$ 1.204,35			
1	7	Nélia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	28/02/2023	R\$ 1.323,99			
1	8	Maria Vieira Queiroz Domingues	031.255.095-21	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	28/02/2023	R\$ 1.264,17			
1	9	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	28/02/2023	R\$ 2.595,85			
1	10	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.395-87	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	28/02/2023	R\$ 1.332,77			
1	11	Charles Aiello T. Silva	980.660.725-20	NF / ref. 02/23 22604	27/02/2023	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	28/02/2023	R\$ 1.500,00			
1	12	Maria Fernanda de souza Teixeira	001.362.415-65	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	28/02/2023	R\$ 1.332,77			
1	13	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	28/02/2023	R\$ 1.264,17			
1	14	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	28/02/2023	R\$ 2.581,63			
1	15	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	604.981.299-34	Contra Cheque 02/2023	28/02/2023	Transf. Bancária 554.231.510.008.497	28/02/2023	R\$ 1.204,35			

1	16	Receita Federal - Ministério da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 02/2023	28/02/2023	DEB. 22.801	28/02/2023	R\$	247,25
1	17	Receita Federal - Ministério da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/IRRF 02/2023	28/02/2023	DEB. 22.802	28/02/2023	R\$	177,10
1	18	Receita Federal - Ministério da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/INSS 02/2023	28/02/2023	DEB. 22.803	28/02/2023	R\$	8.130,72
1	19	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 02/2023	28/02/2023	DEB. 22.804	28/02/2023	R\$	1.978,03
1	20	Embasa	13.504.675/0001-10	NOTA FISCAL 03/2023	08/02/2023	DEB. 22.805	28/02/2023	R\$	398,48
								R\$	38.578,27
Responsável pela Execução									
Responsável pela prestação de contas									
 Charles A. P. Sales									



Iverete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Charles A. P. Sales
CRC/BA-04065510
CPF: 980.660.725-20

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2023		4231	99015	875 Transferido da poupança	4.231.510.112.259	1.500,00 C ✓	
				02/02 15:24 MOVIMENTO E INDEPENDENTE			
02/02/2023		4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.500,00 D ✓	
				02/02 15:25 CHARLES AIELO T SILVA			
02/02/2023		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	800.330.700.099.927	1,27 D	
				Cobrança referente 02/02/2023			
02/02/2023		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	1,27 C	0,00 C
03/02/2023		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	47.367,72 C ✓	
				03/02 11:01 FUNDO M EDUCACAO FMED			
03/02/2023		0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	820.340.800.482.432	1,40 D	
				Cobrança referente a 02/02/2023			
03/02/2023		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	820.340.801.650.957	61,23 D	47.305,09 C
				Cobr parc ref a 02/02/2023			
07/02/2023		4231	99015	870 Transferência recebida	554.231.000.112.486	400,00 C	
				07/02 15:00 MOVIMENTO I			
07/02/2023		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	47.305,09 D	400,00 C
16/02/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.021.692	5.120,15 D ✓	
				16/02 14:11 H.N ALENCAR LTDA- ME			
16/02/2023		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.471.100.145.732	1,40 D	
				Cobrança referente 16/02/2023			
16/02/2023		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	4.721,55 C	0,00 C
28/02/2023		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.064.669	10.463,40 C	
				28/02 10:25 BLOCO DAPSEMC E PSEAC			
28/02/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	2.610,07 D ✓	
				28/02 16:10 MANETE S J PASSOS			
28/02/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	175,85 D ✓	
				28/02 16:10 ALESSANDRAAMARALANDRAD			
28/02/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.056.198	2.636,57 D ✓	
				28/02 16:10 JOELTON B MACEDO			
28/02/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	1.204,35 D ✓	
				28/02 16:10 LIMA MALCANTARA BISPO			
28/02/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.070.810	1.323,99 D ✓	
				28/02 16:10 NELIA PRADO PASSOS SILVA			
28/02/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.016.170	1.264,17 D ✓	
				28/02 16:10 MARTA VEIRA QUEIROZ			
28/02/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	2.595,85 D ✓	
				28/02 16:10 FRANCYNNE MONTE ROCHA			
28/02/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.033.251	1.332,77 D ✓	

28/02 16:10 GILVANA GOMES PIMENTEL

28/02/2023	4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.500,00 D ✓
			28/02 16:10 CHARLES AIELO T SILVA		
28/02/2023	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.043.807	1.332,77 D ✓
			28/02 16:10 MARIA FERNANDA C SOUZA		
28/02/2023	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.111.744	1.264,17 D ✓
			28/02 16:10 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS		
28/02/2023	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.541	2.581,63 D ✓
			28/02 16:10 LUCAS MATEUS DOS SANTOS		
28/02/2023	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.113.032	10.463,40 D ✓
			28/02 15:31 MOVIMENTO E INDEPENDENTE		
28/02/2023	4231	99015	120 Transferido para Poupança	554.231.510.008.497	1.204,35 D ✓
			28/02 16:10 CLEUSA APARECIDA L TONOL		
28/02/2023	0000	13105	375 Impostos	22.801	247,25 D ✓
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
28/02/2023	0000	13105	375 Impostos	22.802	177,10 D ✓
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
28/02/2023	0000	13105	375 Impostos	22.803	8.130,72 D ✓
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
28/02/2023	0000	13105	375 Impostos	22.804	1.978,03 D ✓
			FGTS ARRECADACAO GRF		
28/02/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	22.805	398,48 D ✓
			EMBASA		
28/02/2023	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	830.591.200.210.382	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	830.591.200.210.383	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.502	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.503	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.504	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.505	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.506	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.507	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.508	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.509	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.510	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.511	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.512	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.591.200.282.513	1,40 D
			Cobrança referente 28/02/2023		

22/03/2023, 16:15

32 31.977,72 C

28/02/2023	0000	00000	791 Resgate Fundo		0,00 C
28/02/2023	0000	00000	999 SALDO		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



Extratos - Poupança

SI - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 53.937,86 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
Período 01/02/2023 a 28/02/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2023			Saldo anterior					55.079,46 C
02/02/2023	02/02/2023		141 Transferencia Para Conta	4231-5	112.259	02/02 15:24 MOVIMENTO E INDEPENDENTE	1.500,00 D	
16/02/2023	17/02/2023	17/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			14,82 C	
16/02/2023	17/02/2023	17/1	737 Juros	4231-5			30,78 C	
28/02/2023	01/03/2023	1/2	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			39,37 C	
28/02/2023	01/03/2023	1/2	737 Juros	4231-5			237,39 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								53.901,82 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1			
				2		
					3	
						4
			47.715,77			
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
					53.937,86	
26	27	28				

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4231-5
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	1,27			0,220089		
02/02/2023	RESGATE	1,27			0,220089	5,789321690	
	Aplicação 21/12/2022	1,27			0,220089		
07/02/2023	APLICAÇÃO	47.305,09			8.159,685888	5,797415568	8.159,685888
16/02/2023	RESGATE	4.721,55	1,04	10,82	813,800640	5,816424527	7.345,885248
	Aplicação 07/02/2023	4.721,55	1,04	10,82	813,800640		
28/02/2023	RESGATE	31.977,72	30,91	58,87	5.497,489967	5,833116603	1.848,395281
	Aplicação 07/02/2023	31.977,72	30,91	58,87	5.497,489967		
28/02/2023	SALDO ATUAL	10.781,91			1.848,395281		1.848,395281

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,27
APLICAÇÕES (+)	47.305,09
RESGATES (-)	36.700,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	277,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	31,95
IOF (-)	69,69
RENDIMENTO LÍQUIDO	176,09
SALDO ATUAL =	10.781,91

Valor da Cota

31/01/2023	5,783901853
28/02/2023	5,833116603

Rentabilidade

No mês	0,8508
No ano	1,8942
Últimos 12 meses	11,9110



Transação efetuada com sucesso por: JB707601 MANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

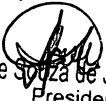
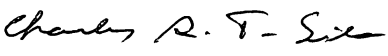


ANEXO VI


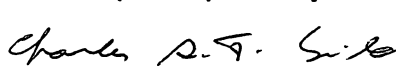
DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 1º aditivo 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas Parcial: 11ª Parcela			Período: De 01/02/2023 a 28/02/2023	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			Fundo de Aplicação financeira	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 1,27
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
02/02/2023			R\$ 1,27	R\$ -
07/02/2023	R\$ 47.305,09			R\$ 47.305,09
16/02/2023			R\$ 4.721,55	R\$ 42.583,54
28/02/2023			R\$ 31.977,72	R\$ 10.605,82
28/02/2023		R\$ 176,09		R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
				R\$ 10.781,91
T O T A L	R\$ 47.305,09	R\$ 176,09	R\$ 36.700,54	R\$ 10.781,91
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 176,09	
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			Responsável pela Prestação de Contas  Charles Azeito Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20	



ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 1º aditivo 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas Parcial: 11ª Parcela				
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 55.079,46
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
16/02/2023		R\$ 14,82		R\$ 55.094,28
16/02/2023		R\$ 30,78		R\$ 55.125,06
28/02/2023		R\$ 39,37		R\$ 55.164,43
28/02/2023		R\$ 237,39		R\$ 55.401,82
02/02/2023			R\$ 1.500,00	R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
				R\$ 53.901,82
T O T A L	R\$ -	R\$ / 322,36	R\$ 1.500,00	R\$ 53.901,82
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 322,36	R\$ 53.901,82
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			 Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20	

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência		Termo (1ª aditivo) N.: 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas : 11ª parcela	Parcial	Período de 01/02/2023 a 28/02/2023
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BRASIL	Agência 4231-5	Conta-Corrente nº 112259-2
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 28/01/2023	R\$ 64.683,73	R\$ 64.683,73
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		-
(-) Saldo da Entidade	R\$ 298,14	298,14
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 64.385,59
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas  Charles Azeiteiro Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI			Termo (1º aditivo) N. 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC - Parcial 11ª Parcela		Período: De 01/02/2023 a 28/02/2023	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$10.463,40	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$62,50
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$47.367,72	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$38.578,27
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$6.569,90	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$2.467,49
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$400,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$84,90
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS	R\$498,45	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	R\$65.299,47		R\$41.193,16
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			93%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Charles Aiello Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO

Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (1ª aditivo) N.º 003/2021
---	---------------------------------

Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 11ª Parcela	Período De 01/02/2023 a 28/02/2023
---	---------------------------------------

Objeto: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue pra surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 47.367,72	43	R\$ 38.578,27
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 400,00		R\$ 84,90
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 498,45		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	R\$ 90,00 ✓
IRRF RETIDO	R\$ 177,10 ✓	IRRF RECOLHIDO	R\$ 177,10 ✓
INSS RETIDO	R\$ 1.825,77	INSS RECOLHIDO	R\$ 8.130,72 ✓
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	

RESPONSÁVEL	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	 Charles Ajelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20
Responsavel pela execução dos recursos	Responsável pela prestação de contas

Data: 28 de fevereiro de 2023



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330415155739251
04/04/2023 15:17:3107/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:00:10
423104231 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/02/2023

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

VALOR TOTAL 400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486

NR. AUTENTICACAO 5.E15.7F4.00C.945.ED2

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 MANETE S J PASSOS.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3352715316267821
27/03/2023 15:41:0528/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:31:17
423104231 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2023

NR. DOCUMENTO 554.231.000.113.032

VALOR TOTAL 10.463,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 113.032-3

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO D.BB6.7CA.450.D24.726



NOTA FISCAL AVULSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: 99644221e



Gerado em 01/02/2023 15:26:14

Data de Emissão 01/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 22601
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
Nome Fantasia:
Endereço: Rua NÃO INFORMADO, , - CENTRO
Barreiras - BA - CEP:
E-mail: charlesaielo@yahoo.com.br - Fone: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: A00319 - CPF/CNPJ: 980.660.725-20

TOMADOR

Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
Endereço: Rua ITAMARATI, 153, - RENATO GONCALVES
Barreiras - BA - CEP: 47806032
E-mail: miquei_inclusao@outlook.com - Fone: (77) 9 99420016
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor Referente ao Mês de Janeiro de 2023

OBSERVAÇÃO


VALOR SERVIÇO (R\$) 1.500,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 1.500,00	ALÍQUOTA (%) 3,00	ISS (R\$) 45,00
--	-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			VALOR LÍQUIDO (R\$) 1.500,00
IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	SEST/SENAT (R\$) 0,00	

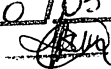
OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que os serviços Em 01/02/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados

Misto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003 120 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N.
150
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Em Em
Materiais Outros
Instâncias de Licitação: Fielto Fiscal Formm
Prestados
Prestados
Prestados
Visto



Emissão de comprovantes - 3o nível

02/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:25:04
423104231 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/02/2023

NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724

VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6

VARIACAO DA POUPANCA 51

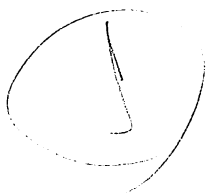
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO B.309.F91.BA3.49E.4C9

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.


Transação efetuada com sucesso por: JB707601 VANETE S J PASSOS.



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 01/02/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2023
[Assinatura]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 149 - VILA RICA BARREIRAS - BA CEP.: 47813-010 EMAIL : contato@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : 7736147100		DAM Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000004262	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 01/02/23 15:26	Vencimento Original: 07/03/2023	Data Vencimento: 07/03/2023

Identificação do Contribuinte:
 CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF / CNPJ : 980.660.725-20
 Rua NÃO INFORMADO, - CENTRO Barreiras - BA
 INSCRIÇÃO: A00319

Informações Adicionais : ISS Mensal
 Mês/Ano:2/2023 | Parc.:1 | Valor Serviço:1500.00 | Valor Desconto:0.00 | V.Base:1500.00 | Aliq.:3.00 | Iss Retido: NÃO
 , Referente a Nota Avulsa nº: 22601

Instruções:

Discriminação da Cobrança				Valor Origem:
TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	R\$45,00
LANC ISS	45,00	0,00	45,00	Multa:
	R\$45,00	R\$0,00	R\$45,00	0,00
				Juros:
				0,00
				Correção:
				0,00
				Desconto:
				0,00
				Valor Total
				R\$45,00

8161000000 8 45000477202 3 30307000000 3 00000004262 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000004262	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 01/02/23 15:26	Vencimento Original: 07/03/2023	Data Vencimento: 07/03/2023
Identificação do contribuinte: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA CPF / CNPJ : 980.660.725-20			Valor Total: R\$ 45,00

8161000000 8 45000477202 3 30307000000 3 00000004262 2



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/2023
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.30.02
3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51/01

=====
Total debitado na Variacao: 51 45,00
=====

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA
Codigo de Barras 81610000000-8 45000477202-3
30307000000-3 00000004262-2

Data do pagamento 01/02/2023
Valor em Dinheiro 45,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 45,00
=====

DOCUMENTO: 020103
AUTENTICACAO SISBB:
8.329.455.607.E83.31B

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/02/2023 as 09:55:37.

Válido até: 03/05/2023.

Código de Controle: 975395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001634/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/02/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700007597840001177714090001634202211298**



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230674564

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL!
EM 30/03/2023
[Assinatura]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:31 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **7654.A0B0.D9F5.C194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 42166478/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:10:04 /

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aielo Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao **contratado** à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em **01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023**.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela **contratante**.

B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à **contratante**.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da **contratante**, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da **contratante**; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a **contratante** até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]

prazos desobriga a **contratada** quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Á **contratada** fará jus à quantia mensal de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - Á **contratada** fará jus à quantia de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de **dezembro**, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

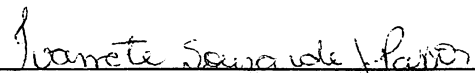
CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da **contratada** as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

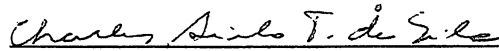
CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador **contratado**.


CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.


Barreiras – BA, 01 de abril de 2022.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante


Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



Recebemos de H.N ALENCAR LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e
Data de recebimento	Identificacao e Assinatura do recebedor	Nro.: 000.006.448 Serie: 0

H.N ALENCAR LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica	
R JOAQUIM NABUCO, 118 QUADRA49 LOTE 01 E 02, SANTA LUZIA, BARREIRAS - BA CEP: 47800780		0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saida <input checked="" type="checkbox"/>	Chave de Acesso 2923 0205 6958 3300 0138 5500 0000 0064 4811 1288 9010
(00) 0000-0000		Nro. Nota: 000.006.448	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
Serie: 0 Folha: 1 de 3		Protocolo de autorizacao de uso 129230703329676 15/02/2023 11:54:27	
Natureza de Operacao HN	Inscricao Estadual 062236752	Inscricao Estadual do Subst. Tributario	CNPJ 05.695.833/0001-38


DESTINATARIO/REMETENTE			
Nome/Razao Social MIQUEI-MOV. INCLUSAO PELA QUALIFICACAO ESPECIAL INDEPENDENTE		CNPJ/CPF 05.391.160/0001-22	Data da Emissao 15/02/2023
Endereco R RUA ITAMARATI, 153		Bairro/Distrito RENATO GONCALVES	CEP 47800000
Município BARREIRAS	Fone/Fax (77) 9942-0016	UF BA	Inscricao Estadual
			Data de Saida / Entrada 00:00

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Calculo ICMS	Valor de ICMS	Valor Aproximado dos Tributos	Base de Calculo de Subst. Trib.	Valor de Calculo de Subst. Trib.	Valor total dos Produtos
1.929,33	347,28	0,00	0,00	0,00	5.120,15
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessorias	Valor total do IPI	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.120,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome/Razao Social		Frete por Conta	Codigo ANTT	Placa	UF
		1 - Contratacao do Frete por conta do Destinatario (FOB)			CPF/CNPJ
Endereco			Município	UF	Inscricao Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeracao	Peso Bruto	Peso Liquido
0				147,554	147,554

Declaro que os serviços Em 15/02/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Forar
 Prestados
 Recebidos
 Executados 

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2023
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023


DADOS ADICIONAIS	Reservado ao Fisco
Informacoes Complementares Base de calculo do ICMS reduzido em 41.176%, de acordo com o Decreto 7.799/2000. Conf. Ajuste Sinief 07/05, clausula 18; Total Bc ICMS 0% R\$ 0,00 , vl. ICMS R\$ 0,00; Total Bc ICMS 18% R\$ 1929,33 , vl. ICMS R\$ 347,28; TOTAL BC ST R\$ 987,85 - Total ICMS retido cobravel R\$ 61,25	

Recibidos
 Fechos
 Fontamentos de Frecuencia Fija
 Obras
 En

DE JARREIRAS
 CONCEDEITE PRETERITURA
 DE FOMENTO N.º 150-2
 COM RECURSOS DO TERMO
 1980

H.N ALENCAR LTDA

R JOAQUIM NABUCO, 118 QUADRA49 LOTE 01 E 02,
SANTA LUZIA, BARREIRAS - BA CEP: 47800780

(00) 0000-0000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica

0 - Entrada
1 - Saída 1
Nro. Nota:
000.006.448
Serie0 Folha: 2 de 3



Chave de Acesso

2923 0205 6958 3300 0138 5600 0000 0064 4811 1288 9010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorizacao de uso

129230703329676

15/02/2023 11:54:27

Natureza de Operacao
HN

Inscricao Estadual
062236752

Inscricao Estadual do Subst. Tributario

CNPJ

05.695.833/0001-38

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

Cod. Prod.	Descricao do Produto/Servico	NCM	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Desc.	V. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquota	
													Icms	Ipi
MP2020	BLOCO ADESIVO AMARELO 76X102MM 100FL MASTERPRINT Informacoes Adicionais: CEST: 19.020.00	48201000	060	5405	UN	10	4,48	0,00	44,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2172701	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA VERDE POLIBRAS Informacoes Adicionais: CEST: 19.022.00	39231090	020	5102	UN	5	7,47	0,00	37,35	21,97	3,95	0,00	18,00	0,00
5550PT	CAPA P/ENCADERNACAO A-4 CRISTAL ACP PCT Informacoes Adicionais: CEST: 19.022.00	48203000	060	5405	PT100	1	53,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5567PT	CAPA P/ENCADERNACAO A-4 PRETA ACP PCT Informacoes Adicionais: CEST: 19.022.00	48203000	060	5405	PT100	1	41,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2612101	COLA QUENTE GROSSA RENDICOLLA Informacoes Adicionais: CEST: 28.063.00	35061090	020	5102	UND	60	1,58	0,00	94,80	55,77	10,04	0,00	18,00	0,00
701434	COPO DESCARTAVEL BRANCO 50ML PT/100 HAPPY Informacoes Adicionais: CEST: 14.006.01	39241000	020	5102	UN	250	2,93	0,00	732,50	430,89	77,56	0,00	18,00	0,00
500.	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PT/100 Informacoes Adicionais: CEST: 14.006.01	39241000	020	5102	UN	125	6,87	0,00	858,75	505,15	90,93	0,00	18,00	0,00
2023501	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34 VIA BRASIL Informacoes Adicionais: CEST: 19.019.00 BC ICMS retido ant. R\$ 14,25 VI ICMS retido ant. R\$ 0,70	48171000	060	5405	UNID	50	0,41	0,00	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5888	ESPIRAL P/ENCADERNACAO 07MM PT/100 UND Informacoes Adicionais: CEST: 19.002.00 BC ICMS retido ant. R\$ 5,24 VI ICMS retido ant. R\$ 0,78	39162000	060	5405	UN	1	15,75	0,00	15,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7333	ESPIRAL P/ENCADERNACAO 12MM PT/100 UND Informacoes Adicionais: CEST: 19.002.00 BC ICMS retido ant. R\$ 9,22 VI ICMS retido ant. R\$ 1,37	39162000	060	5405	UN	1	27,77	0,00	27,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81111	ESPIRAL P/ENCADERNACAO 14MM PT/100 UND Informacoes Adicionais: CEST: 19.002.00 BC ICMS retido ant. R\$ 20,64 VI ICMS retido ant. R\$ 3,08	39162000	060	5405	UN	1	34,65	0,00	34,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8888	ESPIRAL P/ENCADERNACAO 17MM PT/100 UND Informacoes Adicionais: CEST: 19.002.00 BC ICMS retido ant. R\$ 13,65 VI ICMS retido ant. R\$ 2,02	39162000	060	5405	UN	1	42,21	0,00	42,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3815	ESPIRAL P/ENCADERNACAO 20MM PT/70 UND Informacoes Adicionais: CEST: 19.002.00 BC ICMS retido ant. R\$ 23,10 VI ICMS retido ant. R\$ 3,45	39162000	060	5405	UN	1	42,21	0,00	42,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8850	ESPIRAL P/ENCADERNACAO 23MM PT/60 UND Informacoes Adicionais: CEST: 19.002.00 BC ICMS retido ant. R\$ 23,10 VI ICMS retido ant. R\$ 3,45	39162000	060	5405	UN	1	42,21	0,00	42,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6655	ESPIRAL P/ENCADERNACAO 09MM PT/100 UND Informacoes Adicionais: CEST: 19.002.00 BC ICMS retido ant. R\$ 6,36 VI ICMS retido ant. R\$ 0,94	39162000	060	5405	UN	1	19,17	0,00	19,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS G752	GRAMPEADOR GRAMPLINE P/25 FOLHAS REF.G752	84729040	000	5102	UN	5	24,66	0,00	123,30	123,30	22,19	0,00	18,00	0,00
GR5000	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 C/5000 GALVANIZADO BRW Informacoes Adicionais: CEST: 28.057.00	90189095	720	5102	UN	15	5,38	0,00	80,70	47,47	8,54	0,00	18,00	0,00
2065801	GRAMPO TRILHO PLASTICO FIX PAPER C/50 PRETO	90189095	020	5102	UN	5	9,40	0,00	47,00	27,65	4,98	0,00	18,00	0,00
2031801	PAPEL OF. A4 REPORT 210X297MM Informacoes Adicionais: CEST: 19.031.00 BC ICMS retido ant. R\$ 743,49 VI ICMS retido ant. R\$ 38,76	48025610	060	5405	UN	30	28,90	0,00	867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2173901	PAPEL OF. A4 SENNINHA COLORIDO VERDE C/100FLS Informacoes Adicionais: CEST: 19.031.00 BC ICMS retido ant. R\$ 51,52 VI ICMS retido ant. R\$ 2,68	48025610	060	5405	UN	10	6,02	0,00	60,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045601	PAPEL OF. A4 SENNINHA COLORIDO AMARELO C/100FLS Informacoes Adicionais: CEST: 19.031.00 BC ICMS retido ant. R\$ 51,52 VI ICMS retido ant. R\$ 2,68	48025610	060	5405	UN	10	6,02	0,00	60,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informacoes Complementares
Base de calculo do ICMS reduzido em 41.176%, de acordo com o Decreto 7.799/2000. Conf. Ajuste Sinief 07/05, clausula 18; Total Bc ICMS 0% R\$ 0,00 , vl. ICMS R\$ 0,00; Total Bc ICMS 18% R\$ 1929,33 , vl. ICMS R\$ 347,28; TOTAL Bc ST R\$ 987,85 - Total ICMS retido cobravel R\$ 61,25


Reservado ao Fisco

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/120/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]

Desenvolvido Por
(19) 3463-1212



H.N ALENCAR LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica			
R JOAQUIM NABUCO, 118 QUADRA49 LOTE 01 E 02, SANTA LUZIA, BARREIRAS - BA CEP: 47800780		0 - Entrada 1 - Saída		1	
(00) 0000-0000		Nro. Nota: 000.006.448		Chave de Acesso 2923 0205 6958 3300 0138 5500 0000 0064 4811 1288 9010	
		Serie0 Folha:3 de 3		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
Natureza de Operacao HN		Protocolo de autorizacao de uso 129230703329676		15/02/2023 11:54:27	
Inscricao Estadual 062236752		Inscricao Estadual do Subst. Tributario		CNPJ 05.695.833/0001-38	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
Cod. Prod.	Descricao do Produto/Servico	NCM	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Desc.	V. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquota	
													Icms	Ipi
	R\$ 2,68													
2013501	PAPEL OF. A4 SENNINHA COLORIDO ROSA C/100FLS Informacoes Adicionais: CEST: 19.031.00 BC ICMS retido ant. R\$ 25,76 VI ICMS retido ant. R\$ 1,34	48025610	060	5405	UN	5	6,02	0,00	30,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010	PASTA AZ LOMBO LARGO POLYCART Informacoes Adicionais: CEST: 19.025.00	48209000	060	5405	UN	10	12,92	0,00	129,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223700	PASTA SUSPENSA KRAFT FRAMA Informacoes Adicionais: CEST: 19.005.00	42021210	060	5405	UN	200	2,61	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0068	POLASEAL A4 220X307X005 LASSANE Informacoes Adicionais: CEST: 28.057.00	39042200	020	5102	UN	5	116,10	0,00	580,50	341,47	61,47	0,00	18,00	0,00
BAR-58252-4D	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE BARCELONA Informacoes Adicionais: CEST: 28.063.00	85167980	020	5102	UN	4	21,24	0,00	84,96	49,98	9,00	0,00	18,00	0,00
232/501-CARTAO	CARTAO CARTAZ DUPLX PREMIATTA VERDE CLARO Informacoes Adicionais: CEST: 28.057.00	48102990	020	5102	UN	50	1,43	0,00	71,50	42,08	7,57	0,00	18,00	0,00
2517601-21701G	EMBORRACHADO EVA LISO 40X60 DUBFLEX - VERMELHO CLARO Informacoes Adicionais: CEST: 28.061.00	40021911	000	5102	UND	50	2,57	0,00	128,50	128,50	23,13	0,00	18,00	0,00
157-CA70	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL BRW - PRETO Informacoes Adicionais: CEST: 19.028.00	96082000	000	5102	UNID	15	3,37	0,00	50,55	50,55	9,10	0,00	18,00	0,00
81801-A02B	PASTA TRANSP C/ELASTICO OFICIO PLASCONY - CRISTAL Informacoes Adicionais: CEST: 19.005.00	42021210	020	5102	UNID	25	2,51	0,00	62,75	36,91	6,64	0,00	18,00	0,00
77901-13097	CAIXA CORRESPONDENTE TRIPLA MOVEL CRISTAL Informacoes Adicionais: CEST: 19.004.00	39261000	020	5102	UNID	2	57,51	0,00	115,02	67,66	12,18	0,00	18,00	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]

DADOS ADICIONAIS Informacoes Complementares Base de calculo do ICMS reduzido em 41.176%, de acordo com o Decreto 7.799/2000. Conf. Ajuste Sinief 07/05, clausula 18; Total Bc ICMS 0% R\$ 0,00 , vl. ICMS R\$ 0,00; Total Bc ICMS 18% R\$ 1929,33 , vl. ICMS R\$ 347,28; TOTAL BC ST R\$ 987,85 - Total ICMS retido cobravel R\$ 61,25	Reservado ao Fisco
---	--------------------

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N.º _____
CONCEDENTE: PRECATORIA
DE BARRERAS

CONTEÚDO DO DOCUMENTO



Emissão de comprovantes - 3o nível

16/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:11:00
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/02/2023
NR. DOCUMENTO	553.338.000.021.692
VALOR TOTAL	5.120,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: H.N ALENCAR LTDA - ME
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.692-5
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO	B.83A.212.D13.FCF.81B
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG443170 ALESSANDRAAMARALANDRADE.

2

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO

DE: MIQUEI-MOV.INCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO ESPECIAL INDEPENDENTE
ENDEREÇO: RUA ITAMARATI, 153
CNPJ: 05.391.160/0001-22

TELEFONE: 77 9942-0016

EMAIL:

PARA HN ALENCAR LTDA
CNPJ: 05.695.833/0001-38

FONE 77 98803-1168

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QT	VR UNID	VR TOTAL
01	BLOCO ADESIVO 76X102MM 100FL	UND	10	4,55	44,80
02	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTCO	UND	05	7,70	37,35
03	CAPA P/ENCADERNAÇÃO CRISTAL A4	PCT/100	01	53,56	53,00
04	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PRETO A4	PCT/100	01	41,90	41,00
05	COLA QUENTE GROSSA	UND	60	1,70	94,80
	CARTAO CARTAZ	UND	50	1,65	71,50
07	COPO DESCATAVEL 50ML PT/100	UND	250	3,20	732,50
08	COPO DESCATAVEL 200ML PT/100	UND	125	6,99	858,75
09	EMBORRACHADO LISO 40X60	UND	50	2,69	128,50
10	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34	UND	50	0,41	20,50
11	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 07MM PT/100	UND	01	15,75	15,75
12	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 09MM PT/100	UND	01	19,17	19,17
13	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12MM PT/100	UND	01	27,77	27,77
14	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 14MM PT/100	UND	01	34,65	34,65
15	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 17 MM PT/100	UND	01	42,21	42,21
16	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 20 MM PT/70	UND	01	42,21	42,21
17	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 23MM PT/60	UND	01	42,21	42,21
18	GRAMPEADOR P/25 FLS	UND	05	24,66	123,30
19	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	UND	15	5,38	80,70
20	GRAMPO TRILHO PLASTCO C/50	UND	05	9,40	47,00
21	MARCADOR PERMANETE	UND	15	3,37	50,55
22	PAPEL OF. A4 210X297 RESMA C/500	UND	30	28,90	867,00
23	PAPEL OF. A4 COLORIDO C/100	UND	25	6,02	150,50
24	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	10	12,92	129,20
25	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	200	2,61	522,00
26	PASTA TRANS. C/ ELASTICO	UND	25	2,51	62,75
27	POLASEAL A4 220X307X005	UND	05	116,10	580,50
28	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	04	21,24	94,96
29	CAIXA CORRESPONTE TRIPLA MOVEL	UND	02	57,51	115,02
30					
	TOTAL				R\$ 5.120,15

Validade de proposta

CARIMBO

05.695.833/0001-38

H.N. ALENCAR LTDA-

Rua Joaquim Nabuco, Nº 118

Santa Luzia

CEP: 47.804-500

Barreiras-BA

Local e data

14 /02/2023

Representante da UEX

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO

DE: MIQUEI-MOV.INCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO ESPECIAL INDEPENDENTE
ENDEREÇO: RUA ITAMARATI, 153
CNPJ: 05.391.160/0001-22

TELEFONE: 77 9942-0016

EMAIL:

PARA SEMPRELAR UTILIDADES
CNPJ: 17.990.747/0001-37

FONE 77 3612-3240

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QT	VR UNID	VR TOTAL
01	BLOCO ADESIVO 76X102MM 100FL	UND	10	4,55	45,50
02	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTCO	UND	05	7,70	38,50
03	CAPA P/ENCADERNAÇÃO CRISTAL A4	PCT/100	01	53,56	53,56
04	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PRETO A4	PCT/100	01	41,90	41,90
05	COLA QUENTE GROSSA	UND	60	1,70	102,00
06	CARTAO CARTAZ	UND	50	1,65	82,50
07	COPO DESCATAVEL 50ML PT/100	UND	250	3,20	800,00
08	COPO DESCATAVEL 200ML PT/100	UND	125	6,99	873,75
09	EMBORRACHADO LISO 40X60	UND	50	2,69	134,50
10	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34	UND	50	0,49	24,50
11	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 07MM PT/100	UND	01	15,99	15,99
12	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 09MM PT/100	UND	01	20,00	20,50
13	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12MM PT/100	UND	01	25,50	28,50
14	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 14MM PT/100	UND	01	34,99	34,99
15	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 17MM PT/100	UND	01	42,80	42,80
16	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 20MM PT/70	UND	01	42,80	42,80
17	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 23MM PT/60	UND	01	42,80	42,80
18	GRAMPEADOR P/25 FLS	UND	05	24,78	123,90
19	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	UND	15	5,60	84,00
20	GRAMPO TRILHO PLASTCO C/50	UND	05	9,90	49,50
21	MARCADOR PERMANETE	UND	15	3,50	52,50
22	PAPEL OF. A4 210X297 RESMA C/500	UND	30	29,20	876,00
23	PAPEL OF. A4 COLORIDO C/100	UND	25	6,56	164,00
24	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	10	13,30	133,00
25	PASTA SUSPENSIVA KRAFT	UND	200	2,85	570,00
26	PASTA TRANS. C/ ELASTICO	UND	25	2,69	67,25
27	POLASEAL A4 220X307X005	UND	05	117,20	586,00
28	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	04	21,58	86,32
29	CAIXA CORRESPONTE TRIPLA MOVEL	UND	02	57,96	115,92
30					
	TOTAL				R\$ 5.373,48

Validade de proposta

CARIMBO

17.990.747/0001-37

SEMPRELAR UTILIDADES EIRELI

Rua Custodia Rocha de Carvalho, Nº 267

Centro


CEP: 47.800-187

Barreiras-BA

Local e data

14/02/2023

Representante da UEX

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/02/2023


PEDIDO DE COTAÇÃO

DE: MIQUEI-MOV.INCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO
ESPECIAL INDEPENDENTE
ENDEREÇO: RUA ITAMARATI, 153
CNPJ: 05.391.160/0001-22

TELEFONE: 77 9942-0016

EMAIL:

PARA PAULO STEFANO M. DE ALENCAR
CNPJ: 16.398.794/0001-23

FONE 77 3611-4261

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QT	VR UNID	VR TOTAL
01	BLOCO ADESIVO 76X102MM 100FL	UND	10	4,69	46,90
02	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTCO	UND	05	7,85	39,25
03	CAPA P/ENCADERNAÇÃO CRISTAL A4	PCT/100	01	54,15	54,15
04	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PRETO A4	PCT/100	01	42,60	42,60
05	COLA QUENTE GROSSA	UND	60	1,99	119,40
06	CARTAO CARTAZ	UND	50	1,78	89,00
07	COPO DESCATAVEL 50ML PT/100	UND	250	3,69	922,50
08	COPO DESCATAVEL 200ML PT/100	UND	125	7,25	906,25
09	EMBORRACHADO LISO 40X60	UND	50	2,78	139,00
10	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34	UND	50	0,68	34,00
11	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 07MM PT/100	UND	01	16,89	16,89
12	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 09MM PT/100	UND	01	22,05	22,05
13	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12MM PT/100	UND	01	19,90	29,90
14	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 14MM PT/100	UND	01	35,65	35,65
15	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 17 MM PT/100	UND	01	43,00	43,00
16	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 20 MM PT/70	UND	01	43,00	43,00
17	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 23MM PT/60	UND	01	43,00	43,00
18	GRAMPEADOR P/25 FLS	UND	05	25,63	128,15
19	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	UND	15	5,90	88,50
20	GRAMPO TRILHO PLASTCO C/50	UND	05	10,15	50,75
21	MARCADOR PERMANETE	UND	15	3,85	57,75
22	PAPEL OF. A4 210X297 RESMA C/500	UND	30	30,15	904,50
23	PAPEL OF. A4 COLORIDO C/100	UND	25	6,99	174,75
24	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	10	14,15	141,50
25	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	200	2,99	598,00
26	PASTA TRANS. C/ ELASTICO	UND	25	2,75	68,75
27	POLASEAL A4 220X307X005	UND	05	119,00	595,00
28	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	04	21,99	87,94
29	CAIXA CORRESPONTE TRIPLA MOVEL	UND	02	62,00	124,00
30					
	TOTAL				R\$ 5.646,13

Validade de proposta

CARIMBO

16.398.794/0001-23**PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR**

Rua Café Filho, N° 330

Sandra Regina

CEP: 47.803-100

Barreiras-BA

Local e data

14 /02/2023

Representante da UEX

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006718/2022.E

Nome/Razão Social: **H. N ALENCAR LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ALENCAR**
Inscrição Municipal: **7105** CPF/CNPJ: **05.695.833/0001-38**
Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 118 QUADRA 49 LOTE 01 E 02**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-780

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007993450000104012090006718202212290**



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230992941

RAZÃO SOCIAL	
H. N ALENCAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.236.752	05.695.833/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H.N ALENCAR LTDA
CNPJ: 05.695.833/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:23 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **2582.5D74.9DBE.4A8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.695.833/0001-38
Razão Social: H N ALENCAR LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 118 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47804-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020500412109519706

Informação obtida em 08/02/2023 11:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.N ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.695.833/0001-38
Certidão n°: 39679404/2022
Expedição: 11/11/2022, às 11:05:57 ✓
Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H.N ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.695.833/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL!
EM 30/03/2023

EXTRATO MENSAL

npr.: **30 Alessandra Amaral Andrade** Situação: **Trabalhando** CPF: **012.145.466-50** Adm: **03/11/2021**
 nculo: **Celetista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **200,00**
 cargo: **1 PROFESSORA** C.B.O: **231210** Filial: **1** Salário: **2.886,24**



1 HORAS NORMAIS	13,33	192,42 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.094,41 D
3 HORAS FERIAS	186,67	2.693,82 P	812	INSS FERIAS	9,49	340,85 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	897,94 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	2,14 D
			998	I.N.S.S.	7,50	14,43 D
			942	IRRF FERIAS	15,00	156,50 D

Proventos: **3.784,18** Descontos: **3.608,33** Informativa: **302,73** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **175,85**
 Base INSS: **3.784,18** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **3.784,18** Valor FGTS: **302,73** Base IRRF: **175,85**
 FERIAS DE 01/02/2023 - 02/03/2023

Data de pagamento: **28/02/2023**

Alessandra A. Andrade
 Assinatura

npr.: **33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA** Situação: **Trabalhando** CPF: **604.981.299-34** Adm: **11/02/2022**
 nculo: **Celetista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**
 cargo: **9 AUXILIAR DE LIMPEZA** C.B.O: **514320** Filial: **1** Salário: **1.302,00**



1 HORAS NORMAIS	220,00	1.302,00 P	998	I.N.S.S.	7,50	97,65 D
-----------------	--------	------------	-----	----------	------	---------

Proventos: **1.302,00** Descontos: **97,65** Informativa: **104,16** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **1.204,35**
 Base INSS: **1.302,00** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **1.302,00** Valor FGTS: **104,16** Base IRRF: **1.204,35**

Data de pagamento: **28/02/2023**

Cleusa Aparecida Ferreira de Lima
 Assinatura

npr.: **27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ** Situação: **Trabalhando** CPF: **025.121.435-46** Adm: **16/04/2021**
 nculo: **Celetista** CC: **1** Depto: **1** Horas Mês: **220,00**
 cargo: **3 PROFESSOR DE LIBRAS** C.B.O: **261425** Filial: **1** Salário: **2.886,24**



1 HORAS NORMAIS	220,00	2.886,24 P	998	I.N.S.S.	8,65	249,67 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	40,72 D

Proventos: **2.886,24** Descontos: **290,39** Informativa: **230,89** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **2.595,85**
 Base INSS: **2.886,24** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **2.886,24** Valor FGTS: **230,89** Base IRRF: **2.446,98**

Data de pagamento: **28/02/2023**

Francynne M.R. Queiroz
 Assinatura

npr.: **34 GILVANA GOMES PIMENTEL** Situação: **Trabalhando** CPF: **851.315.395-87** Adm: **01/09/2022**
 nculo: **Celetista** CC: **1** Depto: **1** Horas Mês: **100,00**
 cargo: **3 PROFESSOR DE LIBRAS** C.B.O: **261425** Filial: **1** Salário: **1.443,12**



1 HORAS NORMAIS	120,00	1.443,12 P	998	I.N.S.S.	7,65	110,35 D
-----------------	--------	------------	-----	----------	------	----------

Proventos: **1.443,12** Descontos: **110,35** Informativa: **115,44** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **1.332,77**
 Base INSS: **1.443,12** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **1.443,12** Valor FGTS: **115,44** Base IRRF: **1.332,77**

Data de pagamento: **28/02/2023**

Gilvana Gomes Pimentel
 Assinatura

Declaro que os serviços Em 28/02/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/2023

EXTRATO MENSAL

npr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
nculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

3

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,65 249,67 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 26,50 D

Proventos: 2.886,24 Descontos: 276,17 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.610,07
Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.257,39

Data de pagamento: 28/02/2023

Ivanete Souza de Jesus Passos
Assinatura

npr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 Adm: 15/04/2021
nculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

5

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,65 249,67 D

Proventos: 2.886,24 Descontos: 249,67 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.636,57
Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.878,21

Data de pagamento: 28/02/2023

Joelton Brito de Macedo
Assinatura

npr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021
nculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.302,00

6

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 28/02/2023

Livia Maria de A.B. Brito
Assinatura

npr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 Adm: 15/04/2021
nculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

14

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,65 249,67 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,94 D

Proventos: 2.886,24 Descontos: 304,61 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.581,63
Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.636,57

Data de pagamento: 28/02/2023

Lucas M. dos Santos
Assinatura

npr.: 35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA Situação: Trabalhando CPF: 001.362.415-65 Adm: 01/09/2022
nculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12

12

1 HORAS NORMAIS 120,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D

Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: 28/02/2023

Maria Fernanda de S. Teixeira
Assinatura

claro que os serviços Em 28/02/2023

Materiais Obras
instantes da Presente Nota Fiscal Foram:
estados
cebidos
cutados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
Assinatura

Faint, illegible text covering most of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 130
CONGREGAÇÃO: PREFEITURA
DE BARRERAS

Assinatura: _____
Materiais Outros
Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal: _____
Assinatura do Secretário: _____
Assinatura do Tesoureiro: _____
Assinatura do Presidente: _____

EXTRATO MENSAL

npr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 Adm: 09/12/2021
nculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.302,00



1 HORAS NORMAIS 220,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
995 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82 P

D: 0 Proventos: 1.361,82 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.264,17
F: 1 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 28/02/2023

Marta V. Queiroz Domingues
Assinatura

npr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
nculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O.: 516215 Filial: 1 Salário: 1.302,00



1 HORAS NORMAIS 220,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
995 SALARIO FAMILIA 2,00 119,64 P

D: 0 Proventos: 1.421,64 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.323,99
F: 2 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 28/02/2023

Nélia do Prado dos Passos Silva
Assinatura

npr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021
nculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O.: 513205 Filial: 1 Salário: 1.302,00



1 HORAS NORMAIS 200,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
995 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82 P

D: 0 Proventos: 1.361,82 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.264,17
F: 1 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 28/02/23

Rosemeire S. de Jesus
Assinatura

Total Geral Proventos: 24.964,66

Total Geral Descontos: 5.438,12
Líquido Geral: 19.526,54

Declaro que os serviços Em 28/02/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDIDA EM PREFEITURA
DE BARREIRAS

Estado dos serviços: Em A
Materiais: Em A
Posterior ao Fomento Não Fica Faltando
Faltando
Faltando
Faltando
Visto

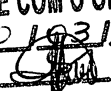
Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Título: Folha Mensal
Competência: 02/2023

Página: 4/4
Emissão: 28/02/2023
Horas: 11:04:39

EXTRATO MENSAL

Situações

Numero de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	24.725,38	Base IRRF Mensal:	18.082,29
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	122,16
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	3.250,91
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	24.725,38	Valor IRRF Férias:	156,50
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.065,05	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	4.945,07	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	494,50	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Previdência:	0	Terceiros:	1.112,63	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Previdência Profissional:	0	Total INSS:	8.617,25	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Previdência sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	278,66
Benefício:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	239,28	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	24.725,38
Indenizatória:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.977,97
Descontos:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Curso/programa de qualificação:	0	Total:	8.377,97	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Faltas justificadas:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Missões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Numero de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	24.725,38
				Valor PIS:	247,24
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	19.526,54


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023


RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Taxa	Dedução	Valor IRRF
Período: 01/02/2023 a 28/02/2023									
PREGADOS									
16	IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	Mensal 01/23	2.886,24	249,67	379,18	2	7,50	142,80	26,50
21	ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	Mensal 01/23	1.302,00	97,65	0,00	0	0,00	0,00	0,00
24	JOELTON BRITO DE MACEDO	Mensal 01/23	2.886,24	249,67	758,36	4	0,00	0,00	0,00
25	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	Mensal 01/23	2.886,24	249,67	0,00	0	7,50	142,80	54,94
26	LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRIT	Mensal 01/23	1.302,00	97,65	0,00	0	0,00	0,00	0,00
27	FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	Mensal 01/23	2.886,24	249,67	189,59	1	7,50	142,80	40,72
30	Alessandra Amaral Andrade	Mensal 01/23	2.886,24	249,67	0,00	0	7,50	142,80	54,94
31	MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES	Mensal 01/23	1.302,00	97,65	0,00	0	0,00	0,00	0,00
32	NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	Mensal 01/23	1.302,00	97,65	0,00	0	0,00	0,00	0,00
33	CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	Mensal 01/23	1.302,00	97,65	0,00	0	0,00	0,00	0,00
34	GILVANA GOMES PIMENTEL	Mensal 01/23	1.443,12	110,35	0,00	0	0,00	0,00	0,00
35	MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	Mensal 01/23	1.443,12	110,35	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Total:			23.827,44	1.957,30					177,10
pregados:	12 Estagiários:	0 Contribuintes:	0	Total:	23.827,44	1.957,30	1.327,13		177,10
Resumo Geral:									
pregac:	12 Estagiários:	0 Contribuintes:	0	Total:	23.827,44	1.957,30	1.327,13		177,10

Resumo Geral IRRF


Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos	01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal 01/2023	0,00	177,10	0,00	177,10	0,00
0588	Mensal 01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador			177,10	0,00	177,10	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/2023


28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:05
 423104231 SEGUNDA VIA 0013
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2023
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
 VALOR TOTAL 2.610,07
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 0.4D7.F92.64B.A3A.707

7,

...os serviços Em 15/02/2023
 Materiais Obras
 antes da Presente Nota Fiscal Foram:
 OS
 OS
 OS
 Visto 

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/20 21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/2023**


Faint, illegible text at the top right of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

...
Materiais OTRAS
Nota de Presenta Nota Fiscal Forman
Visto

DE BARRERAS
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE FOMENTO N° 120
COM RECURSOS DO TERMO
PAGO

Faint, illegible text at the bottom left of the page.

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:05
423104231 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/02/2023
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	175,85

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	3.1F0.23A.F11.5A4.734
-----------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:05
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/02/2023
NR. DOCUMENTO	550.231.000.056.198
VALOR TOTAL	2.636,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOELTON B MACEDO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	C.D2B.E03.CF6.AA3.46F
-----------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Handwritten signature]

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:06
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/02/2023
NR. DOCUMENTO	550.231.000.064.974
VALOR TOTAL	1.204,35

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO C.F19.0AF.E8F.5B0.987

6

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023


28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:06
423104231 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2023
NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810
VALOR TOTAL 1.323,99

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
NR.AUTENTICACAO C.7E4.36A.222.654.E01

7

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Handwritten Signature]

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:06
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/02/2023
NR. DOCUMENTO	553.338.000.016.170
VALOR TOTAL	1.264,17

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	6.89E.65E.5F4.EDA.043
------------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2023

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:05
423104231 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2023
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
VALOR TOTAL 2.595,85

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
NR.AUTENTICACAO 0.125.60F.779.73E.453



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Handwritten signature]

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:05
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/02/2023
NR. DOCUMENTO	553.338.000.033.251
VALOR TOTAL	1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 8.DD4.C83.B75.9EC.DDF

10

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023


**NOTA FISCAL AVULSA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: b6ee8d43f



Gerado em 27/02/2023 09:42:20

Data de Emissão 27/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 22604
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR**Razão Social: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**

Nome Fantasia:

Endereço: Rua NÃO INFORMADO, , - CENTRO

Barreiras - BA - CEP:

E-mail: charlesaielo@yahoo.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: A00319 - CPF/CNPJ: 980.660.725-20

TOMADOR**Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**

Endereço: Rua ITAMARATI, 153, - RENATO GONCALVES

Barreiras - BA - CEP: 47806032

E-mail: miquei_inclusao@outlook.com - Fone: (77) 9 99420016

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

SERVIÇO**17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Valor Referente ao Mês de Fevereiro de 2023

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 1.500,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 1.500,00	ALÍQUOTA (%) 3,00	ISS (R\$) 45,00
--	-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**VALOR LÍQUIDO (R\$)**

IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	SEST/SENAT (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 1.500,00
---------------------------	---------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>Declaro que os serviços Em 27/02/2023Materiais Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foran

Prestados Recebidos Executados
Visto**PAGO**
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS**CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 30/03/2023


28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:07
 423104231 SEGUNDA VIA 0004
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA**

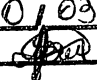
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2023
 NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724
 VALOR TOTAL 1.500,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 3.8CA.17E.D6F.D63.C13
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JG443170 ALESSANDRAAMARALANDRADE.

11

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 27/02/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram.
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto 


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023




Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

facto dos serviços Em
Materiais Obras
- manifestar da presente Nota Fiscal Fornim
- recibidos
Exclusivos
Visto

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 149 - VILA RICA BARREIRAS - BA CEP.: 47813-010 EMAIL : contato@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : 7736147100		DAM Documento de Arrecadação Municipal
	Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000012873

Processo:	Data Emissão: 27/02/23 09:45		
Vencimento Original: 27/02/2023	Data Vencimento: 27/02/2023		

Identificação do Contribuinte:
 CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF / CNPJ : 980.660.725-20
 Rua NÃO INFORMADO, - CENTRO Barreiras - BA
 INSCRIÇÃO: A00319

Informações Adicionais : ISS Mensal
 Mês/Ano:2/2023 | Parc.:4 | Valor Serviço:1500.00 | Valor Desconto:0.00 | V.Base:1500.00 | Aliq.:3.00 | Iss Retido: NÃO
 , Referente a Nota Avulsa nº: 22604

Instruções:

Discriminação da Cobrança				Valor Origem:	
TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	R\$45,00	
LANC ISS	45,00	0,00	45,00	Multa:	0,00
	R\$45,00	R\$0,00	R\$45,00	Juros:	0,00
				Correção:	0,00
				Desconto:	0,00
				Valor Total	R\$45,00

8162000000 7 45000477202 3 30227000000 3 00000012873 6

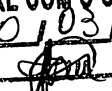
Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000012873	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 27/02/23 09:45	Vencimento Original: 27/02/2023	Data Vencimento: 27/02/2023
Identificação do contribuinte: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA CPF / CNPJ : 980.660.725-20			Valor Total: R\$ 45,00

8162000000 7 45000477202 3 30227000000 3 00000012873 6



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/2023


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.44.19
3338303338 0024

Comprovante Pix

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020230227124408683726251
CPF DO PAGADOR: ***.660.725-**
VALOR: 45,00
DATA: 27/02/2023 - 09:44:13
NOME DA COBRANCA: Guia de: ISS Mensal - Controle
Parcela: 00000012871
COD PRODUTO: OkUzcyEagqq8TlMNHfyYqc5MxWfsTdyqq3a
VALIDO ATE: 27/02/2023 - 21:00:00
DEVEDOR: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF DO DEVEDOR: ***.660.725-**

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 09:44:14

=====

DOCUMENTO: 022712
AUTENTICACAO SISBB: A.E54.AAA.48A.F4B.BB9
Total debitado na variaao: 51 45,00

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2023




**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/02/2023 as 09:55:37.

Válido até: 03/05/2023.

Código de Controle: 975395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10270 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 980.660.725-20
Endereço: Nº - - - CEP: _____ - _____

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA. NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/02/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7549d6c8

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230674564

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2023
[Assinatura]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:31 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **7654.A0B0.D9F5.C194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 42166478/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:10:04 /

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:06
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/02/2023
NR. DOCUMENTO	554.231.000.043.807
VALOR TOTAL	1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	2.503.27E.B2A.A74.1EB
-----------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023


28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:06
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/02/2023
NR. DOCUMENTO	554.231.000.111.744
VALOR TOTAL	1.264,17

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	2.24F.7F2.249.8C5.738
-----------------	-----------------------

13

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Handwritten signature]

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:06
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/02/2023
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.541
VALOR TOTAL	2.581,63

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO 5.C15.631.189.D84.7F9

14

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Handwritten Signature]

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:06
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2023
NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497
VALOR TOTAL 1.204,35

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 8.9E7.18D.556.739.DA0
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

15

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023




Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 28/02/2023

Data de Vencimento 24/03/2023

Número do Documento 07.01.23059.6615819-3

Pagar este documento até

24/03/2023

Observações

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento

247,25

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8361	PIS - FOLHA PAGAMENTO	247,25			247,25
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 02/2023 Vencimento 24/03/2023				
	Totais	247,25	0,00	0,00	247,25

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/03/2023

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8585000002 9 47250385230 1 83070123059 5 66158193402 4

CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.23059.6615819-3
Pagar até: 24/03/2023
Valor: 247,25

Pague com o PIX





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3352715316267821
27/03/2023 15:40:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.15
4231504231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8585000002-9 47250385230-1
83070123059-5 66158193402-4
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 28/02/2023
Numero do Documento 07.01.23059.6615819-3
Valor Total 247,25
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
=====

DOCUMENTO: 022801
AUTENTICACAO SISBB: 6.688.5AF.514.CF0.5A5

56

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

COPIA DE...

CNPJ 05.391.160/0001-22	Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM		
Período de Apuração 28/02/2023	Data de Vencimento 20/03/2023	Número do Documento 07.01.23059.6608317-7	Pagar este documento até 20/03/2023
Observações Sicalc Contribuinte - 3363 - BA			Valor Total do Documento 177,10

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	177,10			177,10
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023				
Totais		177,10	0,00	0,00	177,10

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2023
[Assinatura]

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000001 1 77100385230 3 79070123059 2 66083177358 0

CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.23059.6608317-7
Pagar até: 20/03/2023
Valor: 177,10

Pague com o PIX



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N.º 129
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.15
4231504231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	8580000001-1 77100385230-3
	79070123059-2 66083177358-0
Agente arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento	28/02/2023
Numero do Documento	07.01.23059.6608317-7
Valor Total	177,10

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 022802
AUTENTICACAO SISBB: B.148.457.943.31A.542

17

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Handwritten signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2023
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 130
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração Fevereiro/2023

Data de Vencimento 20/03/2023

Número do Documento 07.16.23059.6596489-3

Pagar este documento até 20/03/2023

Observações Nº Recibo Declaração: 50000115448832

Valor Total do Documento 8.130,72

Composição do Documento de Arrecadação

Table with columns: Código, Denominação, Principal, Multa, Juros, Total. Rows include various contribution codes like 1682, 1138, 1170, 1176, 1196, 1200, 1646 and their respective amounts.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/03/2023

SENA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

28/02/2023 10:58:20

85820000081 3 30720385230 0 79071623059 3 65964893041 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000081 3 30720385230 0 79071623059 3 65964893041 4

CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.16.23059.6596489-3
Pagar até: 20/03/2023
Valor: 8.130,72

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.15
4231504231 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
Codigo de Barras	85820000081-3	30720385230-0
	79071623059-3	65964893041-4

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 28/02/2023
Numero do Documento 07.16.23059.6596489-3
Valor Total 8.130,72

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 022803
AUTENTICACAO SISBB: 1.9CF.551.77A.F41.9C8

13

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 03/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of a document.

Faint, illegible text located in the lower-left quadrant of the page.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/02/2023 - 10:46:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.725,38	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.978,03		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.978,03	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858800000199 780301792308 307674050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/02/2023 - 10:46:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.725,38	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.978,03		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.978,03	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858800000199 780301792308 307674050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGO
CURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.15
4231504231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	8588000019-9	78030179230-8
	30767405080-7	53911600001-2
Data do pagamento		28/02/2023
CNPJ/CEI/CPF		05391160/0001-22
COMPETENCIA		02/2023
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/03/2023
VALOR DEPOSITO		1.978,03
Valor Total		1.978,03

DOCUMENTO: 022804
AUTENTICACAO SISBB: 8.7C1.988.82C.8E7.AD6

19

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2023
[assinatura]



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

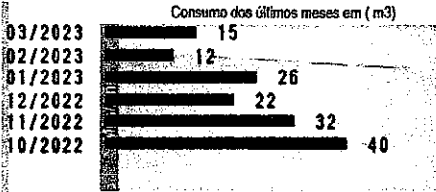
Código Débito Automático 0020
 Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
 Nº. Hidrômetro 055845630
 Mês/Ano 3/2023
 Período de consumo 09/01/23 a 08/02/23

Nome / Endereço para entrega
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RU ITAMARATI, 0153
 RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Cod. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons.	Data Leitura	Data Emissão
CN	684	669	30	08/02/23	08/02/23

Endereço da Ligação
 RU ITAMARATI, 0153
 RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
ATE 6 H1N	6	98,44		98,44
7 A 10	4	3,76		15,04
11 A 50	5	21,58		107,90
TOTAL	15			221,38



Unidades de Consumo - UC (imóveis) 1
 Consumo por Unidade (m³) 15
 Consumo Médio Mensal - Ligação 26

Especificação
 CONS. AGUA 15 m3
 ESGOTO

Esgoto 80 % do valor água
 Valor (R\$) 221,38
 177,10

CNH 1-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
09/03/23	398,48

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(*)	Ausente
Nº de Amostras - Rede	0148	0148	0148	0148	0148
Exigidas	0175	0175	0185	0185	0185
Analizadas	0144	0142	0179	0176	0185
Em conformidade					

Água tratada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de Clor. (*)

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	PIS	COFINS
	398,48	1,03
		4,10
		4,85
		19,33

CENSO DEMOGRAFICO 2022 - A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 10/03/23

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Rat. Leitura 000000000
 Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
 Nº. Hidrômetro 055845630
 Cidade 0020
 Mês/Ano 3/2023
 5ª Vencimento 09/03/23
 Total a pagar em R\$ 398,48

82660000003-6 98480047820-3 55845630032-3 35000000000-9



Declaro que os serviços Em 08/02/2023
 Materiais Obras
 constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 restados
 recebidos
 executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/03/2023

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.15
4231504231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio EMBASA		
Codigo de Barras	82660000003-6	98480047820-3
	55845630032-3	35000000000-9
Data do pagamento		28/02/2023
Valor Total		398,48

DOCUMENTO: 022805
AUTENTICACAO SISBB: D.6E4.7CF.7CB.898.DD4

Transação efetuada com sucesso por: JG443170 ALESSANDRAAMARALANDRADE.

20

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/120/2023
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/02/2023
HORA: 10:46:27
PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000199 780301792308 307674050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
COMP: 02/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR DATA	COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA AMARAL ANDRADE 3.784,18	0,00	127.45549.12-1 0,00	0,00	03/11/2021 365,96	01		02312 302,74	02312 0,00
CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA 1.302,00	0,00	125.87233.43-9 0,00	0,00	11/02/2022 99,00	01		05143 104,17	05143 0,00
FRANCYNE MONTE ROCHA QUEIROZ 2.886,24	0,00	130.14148.08-2 0,00	0,00	16/04/2021 255,34	01		02614 230,90	02614 0,00
GILVANA GOMES FIMENTEL 1.443,12	0,00	212.92325.98-6 0,00	0,00	01/09/2022 111,70	01		02614 115,44	02614 0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS 2.886,24	0,00	128.15786.06-2 0,00	0,00	14/04/2021 255,34	01		04101 230,90	04101 0,00
JOELTON BRITO DE MACEDO 2.886,24	0,00	154.76458.27-5 0,00	0,00	15/04/2021 255,34	01		02392 230,89	02392 0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO 1.302,00	0,00	128.94022.06-0 0,00	0,00	16/04/2021 99,00	01		04110 104,17	04110 0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS 2.886,24	0,00	153.39255.27-5 0,00	0,00	15/04/2021 255,34	01		02392 230,89	02392 0,00
MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA 1.443,12	0,00	126.80530.04-9 0,00	0,00	01/09/2022 111,70	01		02312 115,45	02312 0,00
MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES 1.302,00	0,00	158.82200.27-3 0,00	0,00	09/12/2021 99,00	01		04110 104,16	04110 0,00
NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA 1.302,00	0,00	166.90786.55-3 0,00	0,00	03/01/2022 99,00	01		05162 104,16	05162 0,00
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS 1.302,00	0,00	137.54374.31-0 0,00	0,00	14/04/2021 99,00	01		05132 104,16	05132 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 2.105,72 1.978,03 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000199 780301792308 307674050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: Od3h1R2AYdQ0000-4 N° ARQUIVO: GR02pBavOrN0000-1
COMP: 02/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	24.725,38	0,00	24.725,38	0,00
TOTAIS:	12	24.725,38	0,00	24.725,38	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/02/2023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858800000199 780301792308 307674050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: Od3h.R2AYdQ0000-4 N° ARQUIVO: GR02pBAYOrN0000-1
COMP: 02/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153
CIDADE: BARREIRAS

BAIRRO: RENATO GONCALVES

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

UF: BA CEP: 47806-032

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

24.725,38

0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2023

DEPÓSITO FGTS

1.978,03

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.978,03

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/02/2023
HORA: 10:46:27
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC Nº DE CONTROLE: Od3h1r2AYdQ0000-4
COMP: 02/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OPERA: INSCRIÇÃO: N° ARQUIVO: GR02pBavOrN0000-1
INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 UF: BA CEP: 47806-032 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS TELEFONE: 0077 3612 6633 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 8.418.65 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.105.72
SALÁRIO FAMÍLIA: 239.28 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA
FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	—	—	—	—	Férias
02	—	—	—	—	Férias
03	—	—	—	—	Férias
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	—	—	—	—	Férias
07	—	—	—	—	Férias
08	—	—	—	—	Férias
09	—	—	—	—	Férias
10	—	—	—	—	Férias
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	—	—	—	—	Férias
14	—	—	—	—	Férias
15	—	—	—	—	Férias
16	—	—	—	—	Férias
17	—	—	—	—	—
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	—	—	—	—	—
21	-	-	-	-	FERIADO
22	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	Férias
24	—	—	—	—	Férias
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	—	—	—	—	Férias
28	—	—	—	—	Férias

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Cleusa Aparecida Ferreira Lima

CTPS: 6702605/0060/BA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08h:00	12h:00	14h:10	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
02	08h:05	12h:06	14h:13	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
03	08h:10	12h:05	14h:10	18h:15	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	08h:05	12h:15	14h:00	18h:06	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
07	08h:10	12h:00	14h:06	18h:08	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
08	08h:00	12h:06	14h:10	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
09	08h:15	12h:07	14h:15	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
10	08h:10	12h:00	14h:00	18h:03	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	08h:00	12h:00	14h:06	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
14	08h:05	12h:10	14h:00	18h:05	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
15	08h:10	12h:16	14h:13	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
16	08h:06	12h:10	14h:10	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	-	-	-	-	FERIADO
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	08h:15	12h:00	14h:00	18h:06	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
24	08h:30	12h:12	14h:10	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	08h:07	12h:06	14h:07	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
28	08h:00	12h:10	14h:05	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13h	17h	17h55	21h50	Francynne Monte
02	13h02	17h01	17h55	22h	Francynne Monte
03	13h	17h	18h	21h50	Francynne Monte
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	13h03	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
07	13h05	17h08	18h	21h55	Francynne Monte
08	13h	17h03	18h10	22h03	Francynne Monte
09	12h58	17h05	18h02	21h58	Francynne M.R. Queiroz
10	12h55	17h	18h	22h	Francynne Monte
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	13h	17h	17h55	21h53	Francynne Monte
14	13h02	17h10	18h15	22h10	Francynne Monte
15	13h	17h05	18h	21h55	Francynne M.R. Queiroz
16	12h58	17h	18h10	22h03	Francynne Monte
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	-	-	-	-	FERIADO
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	13h03	17h	18h08	22h	Francynne Monte
24	12h55	17h10	18h05	22h05	Francynne Monte
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	13h10	17h02	18h15	21h58	Francynne Monte
28	13h	17h05	18h	21h50	Francynne Monte

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Gilvana Gomes Pimentel

CTPS: 1464010/0050/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	14:00	18:00	Gilvana G. Pimentel
02	-	-	14:00	18:00	Gilvana G. Pimentel
03	-	-	14:00	18:00	Gilvana G. Pimentel
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	-	-	14:00	18:00	Gilvana G. Pimentel
07	-	-	13:50	18:00	Gilvana G. Pimentel
08	-	-	13:55	18:00	Gilvana G. Pimentel
09	-	-	13:45	18:00	Gilvana G. Pimentel
10	-	-	13:57	18:03	Gilvana G. Pimentel
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	-	-	13:58	18:05	Gilvana G. Pimentel
14	-	-	13:59	18:11	Gilvana G. Pimentel
15	-	-	13:49	18:00	Gilvana G. Pimentel
16	-	-	14:05	18:11	Gilvana G. Pimentel
17	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	-
23	-	-	13:57	18:15	Gilvana G. Pimentel
24	-	-	13:35	18:00	Gilvana G. Pimentel
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	-	-	13:36	18:00	Gilvana G. Pimentel
28	-	-	13:30	18:30	Gilvana G. Pimentel

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
02	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
03	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
07	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
08	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
09	07:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
10	07:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	07:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
14	07:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
15	07:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
16	07:30	12hs	13hs	18hs	Ivanete Souza de J. Passos
17	—	—	—	—	—
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	—	—	—	—	—
21	-	-	-	-	FERIADO
22	—	—	—	—	—
23	08:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
24	08:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	08:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
28	08:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos

CONFERE COM O ORIGINAL!
EM 30/03/2023
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	11:30	13:31	17:01	Joelton Brito de macêdo
02	- ATESTA DO -		13:33	17:03	Joelton Brito de macêdo
03	07:03	11:33	13:38	17:08	Joelton Brito de macêdo
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	- ATESTADO -		13:34	17:04	Joelton Brito de macêdo
07	07:10	11:40	13:35	17:05	Joelton Brito de macêdo
08	07:08	11:38	13:30	17:00	Joelton Brito de macêdo
09	07:05	11:05	13:33	17:03	Joelton Brito de macêdo
10	07:01	11:31	13:40	17:10	Joelton Brito de macêdo
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	07:03	11:33	13:39	17:09	Joelton Brito de macêdo
14	07:10	11:40	13:37	17:07	Joelton Brito de macêdo
15	07:03	11:33	13:30	17:00	Joelton Brito de macêdo
16	07:06	11:36	13:36	17:06	Joelton Brito de macêdo
17	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	-
23	07:07	11:37	13:33	17:03	Joelton Brito de macêdo
24	07:08	11:38	13:37	17:07	Joelton Brito de macêdo
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	07:15	11:45	13:31	17:01	Joelton Brito de macêdo
28	07:00	11:30	13:32	17:02	Joelton Brito de macêdo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
02	07:10	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
03	07:08	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	07:15	12:00	13:00	16:15	Livia Maria de A.B. Brito
07	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
08	07:10	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
09	07:10	12:00	13:00	16:15	Livia Maria de A.B. Brito
10	07:00	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	07:10	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
14	07:12	12:00	13:00	16:15	Livia Maria de A.B. Brito
15	07:00	12:00	13:00	16:20	Livia Maria de A.B. Brito
16	07:00	12:00	13:00	16:15	Livia Maria de A.B. Brito
17	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	-
23	07:00	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
24	07:00	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	07:10	12:00	13:00	16:15	Livia Maria de A.B. Brito
28	07:15	12:00	13:00	16:20	Livia Maria de A.B. Brito

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
02	06:15	11:30	13:30	16:20	Lucas M. dos Santos
03	06:10	11:30	13:30	16:00	Lucas M. dos Santos
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	06:30	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
07	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
08	06:10	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
09	06:30	11:30	13:30	16:00	Lucas M. dos Santos
10	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
14	06:50	11:30	13:30	16:00	Lucas M. dos Santos
15	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
16	06:40	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
17	—	—	—	—	—
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	—	—	—	—	—
21	-	-	-	-	FERIADO
22	—	—	—	—	—
23	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
24	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	06:20	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
28	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maria Fernanda de Sousa Teixeira

CTPS: 34630/00067/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	17:53	21:50	M ^o Fernanda de S. Teixeira
02	-	-	17:55	22:00	M ^o Fernanda de S. Teixeira
03	-	-	18:00	21:50	M ^o Fernanda de S. Teixeira
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	-	-	18:00	22:00	M ^o Fernanda de S. Teixeira
07	-	-	18:00	21:55	M ^o Fernanda de S. Teixeira
08	-	-	18:10	22:03	M ^o Fernanda de S. Teixeira
09	-	-	18:02	21:58	M ^o Fernanda de S. Teixeira
10	-	-	18:00	22:00	M ^o Fernanda de S. Teixeira
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	-	-	17:55	21:53	M ^o Fernanda de S. Teixeira
14	-	-	18:15	22:10	M ^o Fernanda de S. Teixeira
15	-	-	18:00	21:55	M ^o Fernanda de S. Teixeira
16	-	-	18:10	22:03	M ^o Fernanda de S. Teixeira
17	-	-	-	-	_____
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	-	-	-	-	_____
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	_____
23	-	-	18:08	22:00	M ^o Fernanda de S. Teixeira
24	-	-	18:05	22:05	M ^o Fernanda de S. Teixeira
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	-	-	18:15	21:58	M ^o Fernanda de S. Teixeira
28	-	-	18:00	21:50	M ^o Fernanda de S. Teixeira

CONFERE COM O ORIGINAL.
EM 30/03/2023
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13:03	17:02	18:00	21:59	Marta 21. Queiroz Domingues
02	12:59	16:56	18:03	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
03	13:07	17:08	18:01	22:00	Marta 21. Queiroz Domingues
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	13:04	17:01	18:02	21:57	Marta 21. Queiroz Domingues
07	13:01	17:03	18:01	22:59	Marta 21. Queiroz Domingues
08	13:03	16:59	18:00	21:58	Marta 21. Queiroz Domingues
09	13:10	17:05	18:06	22:07	Marta 21. Queiroz Domingues
10	12:58	17:01	18:03	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	13:05	17:03	18:02	21:45	Marta 21. Queiroz Domingues
14	13:02	17:04	18:01	21:55	Marta 21. Queiroz Domingues
15	13:03	17:01	18:04	22:00	Marta 21. Queiroz Domingues
16	13:04	16:59	18:00	21:59	Marta 21. Queiroz Domingues
17	—	—	—	—	—
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	—	—	—	—	—
21	-	-	-	-	FERIADO
22	—	—	—	—	—
23	13:08	17:04	18:06	22:00	Marta 21. Queiroz Domingues
24	12:57	17:00	18:02	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	13:00	17:06	18:04	22:03	Marta 21. Queiroz Domingues
28	13:03	17:02	18:00	22:06	Marta 21. Queiroz Domingues

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:05	12:05	13:10	17:08	Nélia do Prado dos Passos Silva
02	08:09	12:09	13:12	17:10	Nélia do Prado dos Passos Silva
03	08:10	12:08	13:09	17:12	Nélia do Prado dos Passos Silva
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	08:08	12:10	13:05	17:05	Nélia do Prado dos Passos Silva
07	08:10	12:09	13:08	17:06	Nélia do Prado dos Passos Silva
08	08:12	12:05	13:10	17:10	Nélia do Prado dos Passos Silva
09	08:13	12:07	13:09	17:12	Nélia do Prado dos Passos Silva
10	08:05	12:11	13:11	17:10	Nélia do Prado dos Passos Silva
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	08:11	12:10	13:06	17:08	Nélia do Prado dos Passos Silva
14	08:10	12:07	13:09	17:09	Nélia do Prado dos Passos Silva
15	08:05	12:09	13:11	17:05	Nélia do Prado dos Passos Silva
16	08:10	12:12	13:14	17:10	Nélia do Prado dos Passos Silva
17	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	-
23	08:05	12:11	13:10	17:10	Nélia do Prado dos Passos Silva
24	08:11	12:14	13:05	17:12	Nélia do Prado dos Passos Silva
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	08:10	12:05	13:12	17:08	Nélia do Prado dos Passos Silva
28	08:05	12:07	13:14	17:10	Nélia do Prado dos Passos Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

FEVEREIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
02	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
03	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
04	-	-	-	-	SÁBADO
05	-	-	-	-	DOMINGO
06	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
07	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
08	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
09	07:05	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
10	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
11	-	-	-	-	SÁBADO
12	-	-	-	-	DOMINGO
13	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
14	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
15	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
16	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
17	—	—	—	—	—
18	-	-	-	-	SÁBADO
19	-	-	-	-	DOMINGO
20	—	—	—	—	—
21	-	-	-	-	FERIADO
22	—	—	—	—	—
23	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
24	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
25	-	-	-	-	SÁBADO
26	-	-	-	-	DOMINGO
27	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
28	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016 miquel_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2023

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ALMIRA RAMOS DE ALCÂNTARA	66498813504	Almira Ramos de A. B. Brito
2	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	Borges
3	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	[Assinatura]
4	EDNANDO GOMES DOS SANTOS	84739380544	x Rosalvia Gomes Silva
5	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	Faltou
6	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	Glúndina Barreto dos Santos
7	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	Faltou
8	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	x Maria Tomoko Shibata
9	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	x Beneditina da Costa
10	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	Faltou
11	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	Assinatura de S. Rodrigues
12	MARIANA OKAWATI COSTI	84400510506	MARIANA OKAWATI COSTI
13	NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2023

[Assinatura]
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016 miquei_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2023

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	Daniela SILVA SANTOS
2	DANILO TEIXEIRA SANTANA	03304785590	DANILO TEIXEIRA SANTANA
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	DIEGO GABRIEL F. MELO
4	EDUARDO EVERTON ALVES SILVA	03398473520	Faltou
5	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	Faltou
6	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	Faltou
7	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	JOSEMAR SANTOS REIS
8	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	Joãoaniel P Santos
9	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	A Faltou
10	MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	MARCOS VINÍCIUS
11	MARIA INÉS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	Joana Maria de A.B. Brito
12	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	MATHEUS CARNEIRO
13	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	UELTON PEREIRA
14	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	Faltou

Joellen Brito de Macedo
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 03 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TARDE	2023

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	x CATIANE NASCIMENTO DA SILVA
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	x Cleonice Simone Lunkes
3	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	x Fabiana Lima Silva
4	GABRIEL DOS SANTOS EVANGELISTA	04630152580	x Gabriel dos Santos Evangelista
5	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	x Ivonete da Silva Santos
6	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	x JAILSON ANDRADE DA SILVA
7	JÉSSICA MARTINELLI RIBEIRO SILVA	05882884543	x Jéssica Martinelli Ribeiro Silva
8	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	x JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
9	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	x Larissa Barbosa de Souza
10	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	x Líbia de Oliveira Lima
11	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	x Lucas Souza Santos
12	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	x Maira de Oliveira da Silva
13	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	x Maria Rita de Jesus Araujo
14	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	x MARLIR SEVERO COELHO
15	RIKELME MESSIAS DE JESUS MORENO	07642234538	x RIKELME MESSIAS DE JESUS MORENO
16	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	x Walison Lacerda da Silva

Marcia Augusta A. Andrade
Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/02/23

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1989
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016 miquei_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA DE SURDOS	ATENDIMENTO AOS SURDOS	TARDE	2023

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	Ludimila dos Santos Silva
2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04084585505	Maria Aparecida dos Santos
3	ROSELI SILVA DE LIMA	02790450501	Roseli
4	YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	06417557596	Yulle Maycon Oliveira dos Santos

Professor Responsável:

Gilvane G. Lima

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2023

28/02/2023

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUATAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquiei_inclusao@outlook.com



RELATÓRIO DE ALUNOS COM ESPAÇO PARA ASSINATURA

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA A - B1 - TERÇA A TARDE	LIBRAS BÁSICO I	TARDE	2023

Data de emissão: 28/02/2023 - 14:52:07

Nº	Nome	CPF	Assinatura
1	CATIANE DE SOUSA BARBOSA	041.148.185-10	Catiane de Souza Barbosa
2	DEIDANE PEREIRA BARROS	026.886.180-00	Deidane
3	DIVANIRA LIMA DA SILVA MATOS	---	DESISTENTE
4	ENAFRA FERNANDES RIOS	033.334.245-33	Enafra Fernandes Rios
5	GLENDA PEREIRA DE SOUZA	---	DESISTENTE
6	JAINARA CRISTINE LIMA LEITÃO	066.914.005-52	Jaimeane Cristiane L. Leitão
7	JARICA LORRANY DA SILVA OLIVEIRA	056.549.515-66	Jarica Lorrany de S. Oliveira
8	KAMILLA AYRES BARBOSA ALVES	051.124.605-30	Kamilla Ayres Barbosa Alves
9	MARIA DO SOCORRO SILVA	485.266.421-49	Maria do Socorro Silva
10	MAUREN CRISTIANE SCHNEIDER	---	DESISTENTE
11	PALOMA DE SOUZA GOMES	056.595.355-07	PALOMA
12	TALITA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA	001.440.115-07	Talita Alves Queiroz de Oliveira
13	TATIANE DOS SANTOS ROCHA	012.491.575-12	Tatiane dos Santos Rocha
14	Elisan Ruina da Silva	744.253.557-91	

Professor Responsável

McFernanda de Souza Teixeira

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002



LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUAITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELATÓRIO DE ALUNOS COM ESPAÇO PARA ASSINATURA

Turma:		Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA B - B1 - TERÇA A NOITE		LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2023

Data de emissão: 28/02/2023 - 19:55:03

Nº	Nome	CPF	Assinatura
1	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA SANTOS MENDES	899.188.655-53	Ana Claudia de Almeida Santos Mendes
2	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	804.933.733-00	Ana Paula Souza da Silva
3	ANDRESSA DA SILVA SOUZA	012.091.825-18	Assindira Turma C - 08/03/23
4	ANNE KAROLINE SANTOS BRITO	012.797.995-77	Anne Karoline Santos Brito
5	BRENDA LUISA GUTOSKI	092.298.615-43	Brenda Luisa Gutoski
6	DUSCILENE BATISTA DE ANDRADE	860.865.295-88	Duscilene Batista de Andrade
7	EDUARDO MALHERO DE SOUZA	130.182.937-36	FALTOU
8	ELISÂNGELA VIEIRA GUMARÃES	012.806.675-31	Elisângela Vieira Guimarães
9	EVA RIBEIRO REGO	013.593.455-00	FALTOU
10	GABRIELA LORRANE SALES	051.072.451-35	FALTOU
11	JAMILE DOS SANTOS	096.054.345-37	Jamille dos Santos Bonfim
12	JÚLIA GIONGO	088.204.905-20	FALTOU
13	JULIANA MAROTTA RODRIGUES	102.962.506-96	Juliana Marotta Rodrigues
14	KÁTIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	015.414.795-58	Kátia dos Santos de Oliveira
15	LETICIA JOANA ARAUJO DA GUARDA	022.912.515-01	Assindira na lista da turma C - 08/03/23
16	LILIANE ARAUJO DOS SANTOS	059.214.875-26	Liliane Araujo dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
28/02/2023

17	MARCIA SANTOS E SILVA	078.199.015-03	FAIJOU
18	MARIA MADALENA GUIMARÃES	024.967.355-02	Assimulou lista da Turma E - 02/03/23
19	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS	507.201.515-91	Marlene Barbosa dos Santos
20	MAYARA FERREIRA DA SILVA ALVES	013.267.455-82	MUNDO P/ TURMA E
21	MELISSA ALMEIDA BARBOSA	805.200.905-38	Melissa Almeida Barbosa
22	NÓELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	---	DESISTIU
23	NUBIA KELEAMARAL DE JESUS MENDES	---	DESISTIU
24	PABLNE CARDOSO DA SILVA	022.623.165-19	Pablne Cardoso da Silva
25	RONIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	020.258.785-27	FAIJOU
26	THALISSAN RODRIGUES SALES	065.028.205-93	Thalison Rodrigues Sales
27	VERÔNICA RODRIGUES GONÇALVES DE LIMA	058.674.515-17	Verônica R. Gonçalves de Lima

28- Priscilla dos Santos Brondão CPF=044.605.195-48 Priscilla Brondão

29. Regina Rodrigues Sales CPF=069.149.295-52

30. Juliana Marques CPF=052.737.945-69

Regina Rodrigues Sales
Juliana Marques

10

McFornanda de Souza Teixeira
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 mmaq@inclusionba.org.br

LISTA DE FREQUÊNCIA - SELEÇÃO PARA O BÁSICO II - ANO 2023

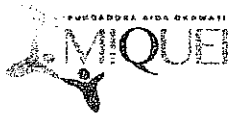
Nº	NOME DO ALUNO (A)	CPF	ASSINATURA
1	Erica Nayane de Oliveira	105.220.155-47	Erica Nayane de O. Nascimento.
2	Rozângela Ibiapina	046.892.825-10	Rozângela Ibiapina de Menezes.
3	Adayane Guedes	052.390.835-09	Adayane Guedes
4	Katiane Souza	060.957.845-07	Katiane Souza Silva
5	Jasiana Rampa	078.869.035-36	Jasiana Rampa da Silva
6	Daiane da Costa	409.396.741-23	Daiane da Costa de Oliveira
7	Vanderlei Barros	046.301.505-36	Vanderlei Barros de Oliveira
8	Ludiane Consequentes	078.913.035-17	Ludiane Consequentes
9	M. Helene dos S. Lima	064.949.665-51	M. Helene dos S. Lima
10	Gláucia dos Santos	862.699.235-14	Gláucia dos Santos
11	Blancha Silva dos Santos	000.085.795-55	Blancha Silva dos Santos
12	Maira de Passia Alves	957.349.885-53	Maira de Passia Alves S. de Souza
13	Edlen dos Santos Zoida	047.281.235-10	Edlen dos Santos Zoida
14	Mariany dos Santos	89.207.89.920-70	Mariany dos Santos Oliveira
15	Jaqueline de S. Naquima	003467611-23	Jaqueline de Souza Naquima
16	Camilla Bastos Lopes	062.331.115-10	Camilla Bastos Lopes

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/09/2023
 [Assinatura]

17	Rebeca Sousa Mattos	087.443.555-21	Robson Soares de Azevedo
18	Rosiane Cristina Nunez de Oliveira	409.896.775-44	Robson de Azevedo
19	Silvia Ferreira de Souza	099.328.495-70	Silvia Ferreira de Souza
20	Eliana P. dos Santos Londero	923.438.525-00	Eliana Pereira dos Santos Londero
21	Roneide dos R. C. Lacerda	090.238.785-27	Roneide dos Reis Lacerda Londero
22	Aliane Lucas da Silva	906.558.851-53	Aliane Lucas da Silva
23	Cláudia dos Santos Pereira	982.908.255-49	Cláudia dos Santos Pereira
24	Marta Vieira Queiroz Demingues	031.255.095-21	Marta V. Queiroz Demingues
25	Sabrina Mendes Nascimento	035.099.301-77	Sabrina Mendes Nascimento
26	Omilia S. de Souza	072.834.115-85	Emilio Silva de Souza
27	Camilla Silva dos Santos	058.353.405-83	Camilla Silva dos Santos
28	Neuzimar S.R. Silveira	690.841.425-68	Neuzimar Santos R. Silveira
29	Saine Andrade M. Silveira	701.372.641-94	Saine Andrade M. Silveira
30	Geysa Rayanne G. Tiano	052.982.855-38	Geysa Rayanne Gomes Tiano
31	Kamilla Torres do Prado	042.223.351-00	Kamilla Torres do Prado
32	Nayara Gomes Bertines	057.941.645-80	Nayara Gomes Bertines
33	Thais Lencia de Souza	065.592.795-61	Thais Lencia de Souza
34	Larissa Costa Santiago de Oliveira	057.770.835-01	Larissa Costa Santiago de Oliveira
35	Soraia Cunha X. da Silva	959.430.725-00	Soraia Cunha Laurin da Silva
36	Luciana Sa Mattos Silva	877.323.355-20	Luciana de Sa Mattos Silva
37	Marta Verônica Fagalhães	477.619.111-34	Marta Verônica Fagalhães de Fantes
38	Erick Rian Luna Silva	102.233.195-93	Erick Rian Luna Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/02/2023

Francine R. C. Veinhog
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa com Deficiência - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22



LISTA DE FREQUÊNCIA
REUNIÃO COM PAIS OU RESPONSÁVEIS (01/02/2023)

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Ana Maria S. Rodrigues	005.648.393-31	
2	Maria Tamara R. Silva	964.223.355-04	
3	Fúli Boubon de Silva	007.389.745-01	
4	Maria Lezana Santos Valete	933.292.915-53	
5	Adenilde de Jesus dos Santos	013.526.352-43	
6	Shirlei S dos Santos	936.679.905-10	
7	Risocleide Gomes dos S. Alves	562.271.165-72	
8	Darlet J.B. Bertoli	018.856.769-79	
9	Marcin Gura Silva Santos	817.898.235-87	
10	Maria José Frazenda de Almeida	024.377.334-80	
11	Gilvanice Santa Reis Bastosa	619.749.785-91	
12	Maryli Severo Coelho de Almeida	331.520.715-15	
13	Ediene Pa. S. M. Louca da	030.508.343-78	
14	Lucilla Brumida L.	077.999.667.374	
15	Maria de Fátima Pauleira Reis	071.998.635.278	
16	Alizalva Neves Pereira	872.881.845-87	
17	SERGIO TI-KAZONE	074.635.178-40	
18	Marcia Aparecida de Mourada Silva	00356709644	
19	Marcia Dalaf Louca da Silva	071.999.734.524	
20	Maria José Passos Santos	77.998-59.86.46	
21	Cláudia Barreto Santos	77.998.14-3431	
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2023

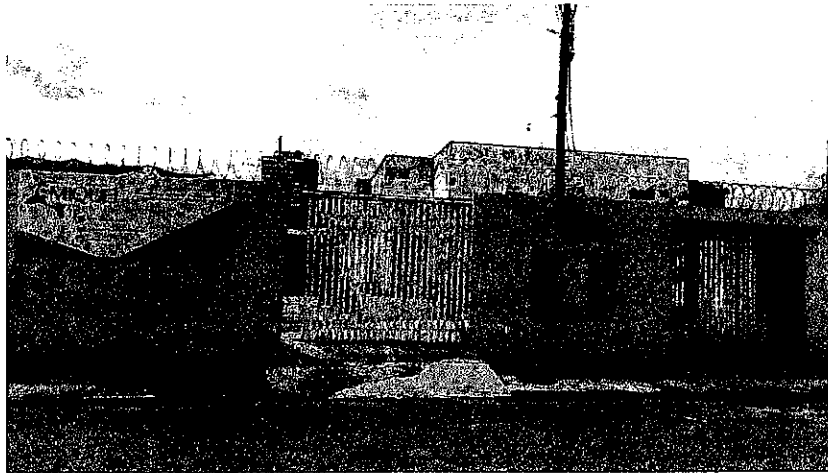

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

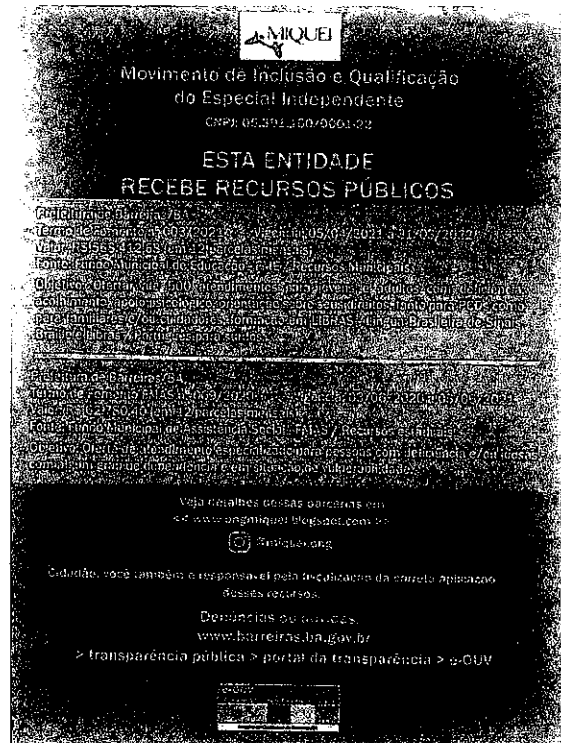


ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (1ª aditivo) 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 114 parcela	Período De 01/02/2023 a 28/02/2023	
Objeto		
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a realização da obra 3. () após a realização da obra		
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
28-02-2023	 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA	
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	TERMO (aditivo) N.: 003/2021
TIPO PC: Parcial 11ª parcelas.	PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023
OBJETO: Oferta de ensino especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Braille.	
 	
INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA: Localização: Na fachada do muro Data em que foi tirada a fotografia: 28/02/2023 Observações:	



INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na porta da recepção

Data em que foi tirada a fotografia: 28//02/2023


Observações:


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa com Deficiência - MIQUEI
Responsável


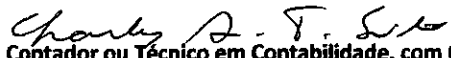


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (aditivo) N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 11ª parcela	Período De 01/02/2023 a 28/02/2023
Objeto	
FOTOGRAFIA	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (1ª aditivo) N.º 003/2021
Prestação de Contas: Parcial 11ª Parcela	Período De 01/02/2023 a 28/02/2023
<p>Declaração</p> <p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (1º aditivo) N° 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p>	
<p>Barreiras (BA), <u>28</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2023</u></p> <p style="text-align: center;">  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação Responsável pela Execução </p>	
<p style="text-align: center;"> Charles Azeito Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20  Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC </p>	

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Oferecemos Atendimento Educacional Especializado para jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, oferecendo eventos para sua área como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Transparência](#) [Contato](#)

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:

Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022; 1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho(Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022. Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

Fomento através da secretaria Municipal de Assistência Social.

Objetivo: O presente termo de fomento tem como objetivo, oferecer atendimento especializado para até 90 pessoas com deficiências e suas famílias, de proteção social especial de média complexidade, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação.

Vigência: De 13/02/2023 a 31/12/2023

Valor anual do repasse : R\$ 62.780,40 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$10.463,40

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª e 2ª Parcela/2023

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

Vigência: De 31/03/2022 a 03/04/2023

Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$426.309,52

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 4ª e 5ª Parcelas/2022

Folha de Pagamento da 6ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 7ª Parcela/2022

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM


COLABORADORES

Alessandra
Miquei ONG

ARQUIVO DO BLOG

fevereiro 2023 (2)
janeiro 2023 (1)
dezembro 2022 (1)
fevereiro 2022 (1)
dezembro 2021 (1)
julho 2021 (1)
fevereiro 2021 (1)
outubro 2020 (1)
agosto 2020 (1)
julho 2020 (1)
junho 2020 (1)
fevereiro 2020 (1)
janeiro 2020 (2)
março 2019 (1)
fevereiro 2019 (3)
janeiro 2019 (1)
novembro 2018 (1)
outubro 2018 (1)
julho 2018 (3)
junho 2018 (2)
maio 2018 (4)
dezembro 2017 (1)
novembro 2017 (1)

Denunciar abuso


Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

PESQUISAR ESTE BLOG

Pesquisar

mais

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)
- [Libras](#)
- [Transparência](#)
- [Imagens](#)

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)

Imagens



PESQUISAR ESTE BLOG

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM

COLABORADORES

- Alessandra
- Miquei ONG

ARQUIVO DO BLOG

- [fevereiro 2023 \(2\)](#)
- [janeiro 2023 \(1\)](#)
- [dezembro 2022 \(1\)](#)
- [fevereiro 2022 \(1\)](#)
- [dezembro 2021 \(1\)](#)
- [julho 2021 \(1\)](#)
- [fevereiro 2021 \(1\)](#)
- [outubro 2020 \(1\)](#)
- [agosto 2020 \(1\)](#)
- [julho 2020 \(1\)](#)
- [junho 2020 \(1\)](#)
- [fevereiro 2020 \(1\)](#)
- [janeiro 2020 \(2\)](#)
- [março 2019 \(1\)](#)
- [fevereiro 2019 \(3\)](#)
- [janeiro 2019 \(1\)](#)
- [novembro 2018 \(1\)](#)
- [outubro 2018 \(1\)](#)
- [julho 2018 \(3\)](#)
- [junho 2018 \(2\)](#)
- [maio 2018 \(4\)](#)
- [dezembro 2017 \(1\)](#)
- [novembro 2017 \(1\)](#)


Atividades Realizadas no mês de fevereiro 2023:

Retomo das aulas para o Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências; Reunião pedagógica e administrativa. Atendimento e acompanhamento as famílias; encaminhamento para políticas públicas; Início das aulas do curso de Libras Básico I; Matrículas e prova de seleção para o ingresso nas turmas de Básico II; Realização de matrículas para o curso de prática em Libras.



Atividades Realizadas no mês de janeiro 2023:

Organização do ambiente para recepção dos alunos de retorno as aulas; Reunião pedagógica e administrativa. Atendimento e acompanhamento as famílias; encaminhamento para políticas públicas Projeto "Germinal Ação" - Horta Orgânica; Curso de Libras; Curso de Férias de Libras; Matrículas para os cursos de Libras 2023.1.


 Ivanete Souza de Jesus Passos
 Presidente
 Movimento de Inclusão e Qualificação
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI


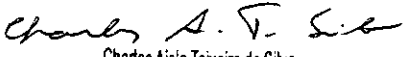
[Denunciar abuso](#)



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo 1º aditivo N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial : 11ª Parcela	Período 01/02/2023 a 28/02/2023		
DESCRIÇÃO DOS BENS			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
Declaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços.			
TOTAL			
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Azeiteiro Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20	
Nome e assinatura do responsável pela execução		Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas	